6
O MERCADO AUTO-REGULÁVEL E AS MERCADORIAS FICTíCIAS: TRABALHO, TERRA E DINHEIRO

O rápido esboço dos sistemas econômicos e dos mercados, tomados em separado, mostra que até a nossa época os mercados nada mais eram do que acessórios da vida econômica. Como regra, o sistema econômico era absorvido pelo sistema social e, qualquer que fosse o princípio de comportamento predominante na economia, a presença do padrão de mercado sempre era compatível com ele. O princípio da permuta ou troca subjacente a esse padrão não revelava qualquer tendência de expandir-se às expensas do resto do sistema. Mesmo quando os mercados se desenvolveram muito, como ocorreu sob o sistema mercantil, eles tiveram que lutar sob o controle de uma administração centralizada que patrocinava a autarquia tanto no ambiente doméstico do campesinato como em relação à vida nacional. De fato, as regulamentações e os mercados cresceram juntos. O mercado auto-regulável era desconhecido e a emergência da idéia da auto-regulação se constituiu numa inversão completa da tendência do desenvolvimento. Assim, somente à luz desses fatos é que podem ser inteiramente compreendidos os extraordinários pressupostos subjacentes à economia de mercado. .

Um economia de mercado é um sistema econômico controlado, regulado e dirigido apenas por mercados; a ordem na produção e distribuição dos bens é confiada a esse mecanismo auto-regulável. Uma economia desse tipo se origina da expectativa de que os seres humanos se comportem de maneira tal a atingir o máximo de ganhos monetários. Ela pressupõe mercados nos quais o fornecimento dos bens disponíveis

(incluindo serviços) a um preço definido igualarão a demanda a esse mesmo preço. Pressupõe também a presença do dinheiro, que funciona como poder de compra nas mãos de seus possuidores. A produção será, então, controlada pelos preços, pois os lucros daqueles que dirigem a produção dependerão dos preços, pois estes formam rendimentos, e é com a ajuda desses rendimentos que os bens produzidos são distribuídos entre os membros da sociedade. Partindo desses pressupostos, a ordem na produção e na distribuição de bens é assegurada apenas pelos preços.

A auto-regulação significa que toda a produção é para venda no mercado, e que todos os rendimentos derivam de tais vendas. Por conseguinte, há mercados para todos os componentes da indústria, não apenas pata os bens (sempre incluindo serviços), mas também para o trabalho, a terra e o dinheiro, sendo seus preços chamados, respectivamente, preços de mercadorias, salários, aluguel e juros. Os próprios termos indicam que os preços formam rendas: juro é o preço para o uso do dinheiro e constitui a renda daqueles que estão em posição de fornecê-lo. Aluguel é o preço para o uso da terra e constitui a renda daqueles que a fornecem. Salários são os preços para o uso da força de trabalho, que constitui a renda daqueles que a vendem. Finalmente, os preços das mercadorias contribuem para a renda daqueles que vendem seus serviços empresariais, sendo a renda chamada de lucro, na verdade, a diferença entre dois conjuntos de preços, o preço dos bens produzidos e seus custos, i.e., o preço dos bens necessários para produzi-los. Se essas condições são preenchidas, todas as rendas derivarão das vendas no mercado, e as rendas serão apenas suficientes para comprar todos os bens produzidos.

Segue-se um outro conjunto de pressupostos em relação ao estado e à sua política. A formação dos mercados não será inibida por nada, e os rendimentos não poderão ser formados de outra maneira a não ser através das vendas. Não deve existir, ainda, qualquer interferência no ajustamento dos preços às mudanças das condições do mercado - quer sejam preços de bens, trabalho, terra ou dinheiro. Assim, é preciso que existam não apenas mercados para todos os elementos da indústria,[1] como também não deve ser adotada qualquer medida ou política que possa influenciar a ação desses mercados. Nem o preço, nem a oferta,

[1] Henderson, H. D., *Supply and Demand*, 1922. A prática do mercado é dupla: a divisão de fatores entre os diferentes usos e a organização das forças que influenciam o fornecimento agregado de fatores.

nem a demanda devem ser fixados ou regulados; só terão validades as políticas e as medidas que ajudem a assegurar a auto-regulação do mercado, críando condição para fazer do mercado o único poder organizador na esfera econômica.

Para compreender inteiramente o que isto significa, vamos voltar por um momento ao sistema mercantil e aos mercados nacionais que ele tanto concorreu para desenvolver. Sob o feudalismo e o sistema de guildas, a terra e o trabalho formavam parte da própria organização social (o dinheiro ainda não se tinha desenvolvido no elemento principal da indústria). A terra, o elemento crucial da ordem feudal, era a base do sistema militar, jurídico, administrativo e político; seu statús e função eram determinados por regras legais e costumeiras. Se à sua posse era transferível ou não e, em caso afirmativo, a quem e sob quais restrições; em que implicavam os direitos de propriedade; de que forma podiam ser utilizados alguns tipos de terra todas essas questões ficavam à parte da organização de compra e venda, e sujeitas a um conjunto inteiramente diferente de regulamentações institucionais.

O mesmo também se aplicava à organização do trabalho. Sob o sistema de guildas, como sob qualquer outro sistema econômico na história anterior, as motivações e as circunstâncias das atividades produtivas estavam inseridas na organização geral das sociedades. As relações do mestre, do jornaleiro e do aprendiz; as condições do artesanato; o número de aprendizes; os salários dos trabalhadores, tudo era regulamentado pelo costume e pelas regras da guilda e da cidade. O que o sistema mercantil fez foi apenas unificar essas condições, quer através de estatutos, como na Inglaterra, quer através de "nacionalização" das guildas, como na França. Quanto à terra, seu status feudal só foi abolido naquilo que estava ligado aos privilégios provinciais no restante, a terra permaneceu extra commercium, tanto na Inglaterra como na França. Até a época da Grande Revolução de 1789, a propriedade fundiária continuou sendo fonte de privilégios sociais na França e, mesmo depois dessa época, a lei comum sobre a terra, na Inglaterra, era basicamente medieval. O mercantilismo, com toda a sua tendência em direção à comercialização, jamais atacou as salvaguardas que protegiam estes dois elementos básicos da produção trabalho e terra - e os impedia de se tornarem objetos de comércio. Na Inglaterra, a "nacionalização" da legislação do trabalho, por meio do Statute of Artificers (Estatuto dos Artífices - 1563) e da Poor Law (Lei dos Pobres - 1601), retirou o trabalho da zona de perigo, e a política anticercamento dos Tudors e dos primeiros Stuarts foi um protesto concreto contra o princípio do uso lucrativo da propriedade fundiária.

O mercantilismo, por mais que tivesse insistido enfaticamente na comercialização como política nacional, pensava a respeito dos mercados de maneira exatamente contrária à economia de mercado, o que fica bem demonstrado pela amplitude da intervenção estatal na indústria. Neste ponto não havia diferença entre mercantilistas e feudalistas, entre planejadores coroados e interesses investidos, entre burocratas centralizadores e particularistas conservadores. Eles discordavam apenas quanto aos métodos de regulamentação: as guildas, as cidades e as províncias apelavam para a força dos costumes e da tradição, enquanto a nova autoridade estatal favorecia o estatuto e as leis. Todos eles, porém, eram igualmente avessos à idéia da comercialização do trabalho e da terra - a precondição da economia de mercado.

As guildas artesanais e os privilégios feudais só foram abolidos na França em 1790; na Inglaterra, o Statute of Artificers só foi revogado entre 1813 e 1814 e a Poor Law elisabetana, em 1834. O estabelecimento do mercado livre de trabalho não foi sequer discutido, em ambos os países, antes da última década do século XVIII, e a idéia da auto-regulação da vida econômica estava inteiramente fora de cogitação nesse período. O mercantilismo se preocupava com o desenvolvimento dos recursos do país, inclusive o pleno emprego, através dos negócios e do comércio - e levava em conta, como um dado certo, a organização tradicional da terra e do trabalho. Neste ponto ele estava tão afastado dos conceitos modernos como do campo da política, onde a sua crença nos poderes absolutos de um déspota esclarecido não continha quaisquer laivos Ae democracia. A transição para um sistema democrático e uma política representativa significou a total reversão da tendência da época, e da mesma forma a mudança de mercados regulamentados para auto-reguláveis, ao final do século XVIII, representou uma transformação completa na estrutura da sociedade.

Um mercado auto-regulável exige, no mínimo, a separação institucional da sociedade em esferas econômica e política. Do ponto de vista da sociedade como um todo, uma tal dicotomia é, com efeito, apenas um reforço da existência de um mercado auto-regulável. Pode-se argumentar que a separação dessas duas esferas ocorra em todos os tipos de sociedade, em todos os tempos. Um tal inferência, porém, seria baseada numa falácia. É verdade que nenhuma sociedade pode existir sem algum tipo de sistema que assegure a ordem na produção e distribuição de bens. Entretanto, isto não implica a existência de instituições econômicas separadas. Normalmente a ordem econômica é apenas uma função da social, na qual ela está inserida. Como já demonstramos, não

havia um sistema econômico separado na sociedade, seja sob condições tribais, feudais ou mercantis. A sociedade do século XIX revelou-se, de fato, um ponto de partida singular, no qual a atividade econômica foi isolada e imputada a uma motivação econômica distinta.

Um tal padrão institucional não poderia funcionar a menos que a sociedade fosse subordinada, de alguma forma, às suas exigências. Uma economia de mercado só pode existir numa sociedade de mercado. Chegamos a esta conclusão, de uma maneira geral, em nossa análise do padrão de mercado. Podemos especificar agora as razões desta nossa afirmativa. Uma economia de mercado deve compreender todos os componentes da indústria, incluindo trabalho, terra e dinheiro. (Numa economia de mercado, este último é também um elemento essencial da vida industrial, e a sua inclusão no mecanismo de mercado acarretou, como veremos adiante, conseqüências institucionais de grande alcance.) Acontece, porém, que o trabalho e a terra nada mais são do que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem. Incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis do mercado.

Estamos agora em posição de desenvolver, numa forma mais concreta, a natureza institucional de uma economia de mercado, e os perigos que ela acarreta para a sociedade. Em primeiro lugar, procuraremos descrever os métodos através dos quais o mecanismo de mercado fica capacitado a controlar e dirigir os elementos reais da vida industrial; em seguida, tentaremos avaliar a natureza dos efeitos de um tal mecanismo sobre a sociedade que está sujeita à sua ação.

É com a ajuda do conceito de mercadoria que o mecanismo do mercado se engrena aos vários elementos da vida industrial. As mercadorias são aqui definidas, empiricamente, como objetos produzidos para a venda no mercado; por outro lado, os mercados são definidos empiricamente como contatos reais entre compradores e vendedores. Assim, cada componente da indústria aparece como algo produzido para a venda, pois só então pode estar sujeito ao mecanismo da oferta e procura, com a intermediação do preço. Na prática, isto significa que deve haver mercado para cada um dos elementos da indústria; que nesses mercados cada um desses elementos é organizado num grupo de oferta e procura. Esses mercados - e eles são numerosos são interligados e constituem Um Grande Mercado.[2]

---

[2] Hawtrey, G. R. *op. cit*. Hawtrey vê a sua função tornando "mutuamente consistente os valores relativos de mercado de todas as mercadorias".

O ponto crucial é o seguinte: trabalho, terra e dinheiro são elementos essenciais da indústria. Eles também têm que ser organizados em mercados e, de fato, esses mercados formam uma parte absolutamente vital do sistema econômico. Todavia, o trabalho, a terra e o dinheiro obviamente não são mercadorias. O postulado de que tudo o que é comprado e vendido tem que ser produzido para venda é enfaticamente irreal no que diz respeito a eles. Em outras palavras, de acordo com a definição empírica de urna mercadoria, eles não são mercadorias. Trabalho é apenas um outro nome para atividade humana que acompanha a própria vida que, por sua vez, não é produzida para venda mas por razões inteiramente diversas, e essa atividade não pode ser destacada do resto da vida, não pode ser armazenada ou mobilizada. Terra é apenas outro nome para a natureza, que não é produzida pelo homem. Finalmente, o dinheiro é apenas um símbolo do poder de compra e, como regra, ele não é produzido mas adquire vida através do mecanismo dos bancos e das finanças estatais. Nenhum deles é produzido para a venda. A descrição do trabalho, da terra e do dinheiro como mercadorias é inteiramente fictícia.

Não obstante, é com a ajuda dessa ficção que são organizados os mercados reais do trabalho, da terra e do dinheiro.[3] Esses elementos são, na verdade, comprados e vendidos no mercado; sua oferta e procurá são magnitudes reais, e quaisquer medidas ou políticas que possam inibir a formação de tais mercados poriam em perigo, ipso facto, a auto-regulação do sistema. A ficção da mercadoria, portanto, oferece um princípio de organização vital em relação à sociedade como um todo, afetando praticamente todas as suas instituições, nas formas mais variadas. Isto significa o princípio de acordo com o qual não se pode permitir qualquer entendimento ou comportamento que venha a impedir o funcionamento real do mecanismo de mercado nas linhas de ficção da mercadoria.

Ora, em relação ao trabalho, à terra e ao dinheiro não se pode manter um tal postulado. Permitir que o mecanismo de mercado seja o único dirigente do destino dos seres humanos e do seu ambiente natural, e até mesmo o árbitro da quantidade e do uso do poder de compra, resultaria no desmoronamento da sociedade. Esta suposta mercadoria, "a força de trabalho", não pode ser impelida, usada indiscriminadamente,

[3] A afirmativa de Marx do caráter fetichista do valor das mercadorias se refere ao valor de troca de mercadorias genuínas e não tem nada em comum com as mercadorias fictícias mencionadas no texto.

ou até mesmo não-utilizada, sem afetar também o indivíduo humano que acontece ser o portador dessa mercadoria peculiar. Ao dispor da força de trabalho de um homem, o sistema disporia também, incidentalmente, da entidade física, psicológica e moral do "homem" ligado a essa etiqueta. Despojados da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social; morreriam vítimas de um agudo transtorno social, através do vício, da perversão, do crime e da fome. A natureza seria reduzida a seus elementos mínimos, conspurcadas as paisagens e os arredores, poluídos os rios, a segurança militar ameaçada e destruído o poder de produzir alimentos e matérias-primas. Finalmente, a administração do poder de compra por parte do mercado liquidaria empresas periodicamente, pois as faltas e os excessos de dinheiro seriam tão desastrosos para os negócios como as enchentes e as secas nas sociedades primitivas. Os mercados de trabalho, terra e dinheiro são, sem dúvida, essenciais para uma economia de mercado. Entretanto, nenhuma sociedade suportaria os efeitos de um tal sistema de grosseiras ficções, mesmo por um período de tempo muito curto, a menos que a sua substância humana natural, assim como a sua organização de negócios, fosse protegida contra os assaltos desse moinho satânico.

A extrema artificialidade da economia de mercado está enraizada no fato de o próprio processo de produção ser aqui gozado 'sob a forma de de compra e venda." Numa sociedade comercial, não é possível outra forma de organizar a produção para o mercado. Durante a Idade Média, a produção industrial para exportação foi organizada por burgueses ricos e levada a efeito sob sua supervisão direta, em sua cidade natal. Mais tarde, na sociedade mercantil, a produção foi organizada por mercadores e não se restringia mais às cidades. Esta foi a época dos deslocamentos, quando a indústria doméstica era provida de matérias-primas pelo capitalista mercador, o qual controlava o processo de produção como uma empresa puramente comercial. Foi nessa ocasião que a produção industrial se colocou definitivamente, e em grande escala, sob a liderança organizadora do mercador. Ele conhecia o mercado, o volume e a qualidade da demanda, e podia se encarregar também dos suprimentos que, incidentalmente, consistiam apenas em lã, tinturas e, às vezes, molduras ou teares usados pela indústria doméstica. Se não houvesse suprimentos, o aldeão era o mais prejudicado, pois perdia seu emprego durante algum tempo. O caso não envolvia nenhuma fábrica dispendiosa e o mercador não incorria em risco sério ao assumir a responsabilidade da produção. Durante séculos esse sistema cresceu em

poder e objetivo até que finalmente, num pais como a Inglaterra, a indústria da lã, produto básico nacional, atingiu grandes setores do pais onde a produção era organizada pelo negociante de tecidos.

A propósito, aquele que comprava e vendia provia também a produção - não era preciso uma outra motivação. A criação de bens não envolvia atitudes recíprocas de ajuda mútua; não havia a preocupação do chefe de família por aqueles cujas necessidades provia; nem o orgulho do artesão no exercício da sua profissão; nem a satisfação do elogio público nada além do motivo simples do lucro, tão familiar ao homem cuja profissão é comprar e vender. Até o final do século XVIII, a produção industrial na Europa Ocidental já era um mero acessório do comércio.

Enquanto a máquina foi uma ferramenta barata e não-qualificada, não houve qualquer mudança nesta situação. O simples fato do tecelão doméstico poder produzir quantidades maiores do que antes, no mesmo espaço de tempo, poderia induzi-lo a usar máquinas para aumentar seus ganhos, porém este fato em si mesmo não afetava, necessariamente, a organização da profissão. O fato da maquinaria barata ser propriedade do trabalhador ou do mercador fazia alguma diferença quanto à posição social das partes e sem dúvida influía nos ganhos do trabalhador que ficava em melhor situação enquanto proprietário das suas ferramentas de trabalho. Entretanto, isto não obrigava o mercador a tornar-se um capitalista industrial ou o limitava a emprestar seu dinheiro às pessoas interessadas. O fluxo de bens raramente se expandia; a dificuldade maior continuava a ser o fornecimento de matérias-primas, às vezes inevitavelmente interrompido. Mesmo em tais casos, o prejuízo do mercador proprietário das máquinas não era substancial.

Não foi o aparecimento da máquina em si mas a invenção de maquinarias e fábricas complicadas e, portanto, especializadas que mudou completamente a relação do mercador com a produção. Embora a nova organização produtiva tenha sido introduzida pelo mercador fato esse que determinou todo o curso da transformação -, a utilização de maquinarias e fábricas especializadas implicou o desenvolvimento do sistema fabril e, com ele, ocorreu uma alteração decisiva na importância relativa do comércio e da indústria, em favor dessa última. A produção industrial deixou de ser um acessório do comércio organizado pelo mercador como proposição de compra e venda; ela envolvia agora investimentos a longo prazo, com os riscos correspondentes, e a menos que a continuidade da produção fosse garantida, com certa margem de segurança, um tal risco não seria suportável.

Quanto mais complicada se tornou a produção industrial, mais numerosos passaram a ser os elementos da indústria que exigiam garantia de fornecimento. Três deles eram de importância fundamental: o trabalho, a terra e o dinheiro. Numa sociedade comercial esse fornecimento só podia ser organizado de uma forma: tornando-os disponíveis à compra. Agora eles tinham que ser organizados para a venda no mercado - em outras palavras, como mercadorias. A ampliação do mecanismo de mercado aos componentes da indústria - trabalho, terra e dinheiro - foi a conseqüência inevitável da introdução do sistema fabril numa sociedade' comercial. Esses elementos da indústria tinham que estar à venda.

Isto estava de acordo com a exigência de um sistema de mercado. Sabemos que num sistema como esse os lucros só podem ser assegurados se se garante a auto-regulação através de mercados competitivos interdependentes. Como o desenvolvimento do sistema fabril se organizara como parte de um processo de compra e venda, o trabalho, a terra e o dinheiro também tiveram que se transformar em mercadorias para manter a produção em andamento. É verdade que eles não puderam ser transformados em mercadorias reais, pois não eram produzidos para venda no mercado. Entretanto, a ficção de serem assim produzidos tonou-se o princípio organizador da sociedade. Dos três elementos, um se destaca mais: trabalho (mão-de-obra) é o termo técnico usado para os seres humanos na medida em que não são empregadores mas empregados. Segue-se daí que a organização do trabalho mudaria simultaneamente com a organização do sistema de mercado. Entretanto, como a organização do trabalho é apenas um outro termo para as formas de vida do povo comum, isto significa que o desenvolvimento do sistema de mercado seria acompanhado de uma mudança na organização da própria sociedade. Seguindo este raciocínio, a sociedade humana tornara-se um acessório do sistema econômico.

Relembremos nosso paralelo entre as devastações dos cercamentos na história inglesa e a catástrofe social que se seguiu à Revolução Industrial. Dissemos que, como regra, o progresso é feito à custa da desarticulação social. Se o.ritmo desse transtorno é exagerado, a comunidade pode sucumbir no processo. Os Tudors e os primeiros Stuarts salvaram a Inglaterra do destino da Espanha regulamentando o curso da mudança de forma a torná-Ia suportável e puderam canalizar seus efeitos por caminhos menos destruidores. Nada porém foi feito para salvar o povo comum da Inglaterra do impacto da Revolução Industrial. Um fé cega no progresso espontâneo havia se apossado da mentalidade

das pessoas e, com o fanatismo de sectários, os mais esclarecidos pressionavam em favor de uma mudança na sociedade, sem limites nem regulamentações. Os efeitos causados nas vidas das pessoas foram terríveis, quase indescritíveis. A sociedade humana poderia ter sido aniquilada, de fato, não fosse a ocorrência de alguns contramovimentos protetores que cercearam a ação desse mecanismo autodestrutivo.

A história social do século XIX foi, assim, o resultado de um duplo movimento; a ampliação da organização do mercado em relação às mercadorias genuínas foi acompanhada pela sua restrição em relação às mercadorias fictícias. Enquanto, de um lado, os mercados se difundiam sobre toda a face do globo e a quantidade de bens envolvidos assumiu proporções inacreditáveis, de outro uma rede de medidas e políticas se integravam em poderosas instituições destinadas a cercear a ação do mercado relativa ao trabalho, à terra e ao dinheiro. Enquanto a organização dos mercados mundiais de mercadorias, dos mercados mundiais de capitais e dos mercados mundiais de moedas, sob a égide do padrão-ouro, deu um momentum sem paralelo ao mecanismo de mercados, surgiu um movimento bem estruturado para resistir aos efeitos perniciosos de uma economia controlada pelo mercado. A sociedade se protegeu contra os perigos inerentes a um sistema de mercado auto-regulável, e este foi o único aspecto abrangente na história desses período.

7

SPEENHAMLAND, 1795

A sociedade do século XVIII resistiu, inconscientemente, a qualquer tentativa de transformá-Ia em mero apêndice do mercado. Não era concebível uma economia de mercado que não incluísse um mercado de trabalho, mas estabelecê-lo, especialmente na civilização rural da Inglaterra, significava nada menos do que destruir totalmente o tecido tradicional da sociedade. Mesmo durante o período mais ativo da Revolução Industrial, de 1795 a 1834, impediu-se a criação de um mercado de trabalho na Inglaterra através da Speenharnland Law (Lei Speenhamland).

Com efeito, o mercado de trabalho foi o último dos mercados a ser organizado sob o novo sistema industrial, e esse passo final só foi tomado quando a economia de mercado foi posta em marcha e a ausência de um mercado de trabalho provou ser um mal ainda maior para o próprio povo comum do que as calamidades que acompanhariam a sua introdução. No final, o mercado livre de trabalho, a despeito dos métodos desumanos empregados na sua criação, provou ser financeiramente benéfico para todas as partes envolvidas.

Entretanto, só agora surgia o problema crucial. As vantagens econômicas de um mercado livre de trabalho não podiam compensar a destruição social que ele acarretaria. Tiveram que ser introduzidas regulamentações de um novo tipo para mais uma vez proteger o trabalho, só que, agora, contra o funcionamento do próprio mecanismo de mercado. Embora as novas instituições protetoras - sindicatos e leis fabris fossem adaptadas, tanto quanto possível, às exigências do mecanismo econômico, elas interferiam com a sua auto-regulação e finalmente destruíram o sistema.

Dentro da ampla lógica desse desenvolvimento, a Speenharnland Law ocupou uma posição estratégica.

Na Inglaterra, tanto a terra como o dinheiro foram mobilizados antes do trabalho. Este se viu impedido de formar um mercado nacional pelas restrições estritamente legais impostas à sua mobilidade física: o trabalhador estava praticamente restrito à sua paróquia. O Act of Settlement (Decreto de Domicílio) de 1662, que estabeleceu as regras da assim chamada servidão paroquial, só foi abrandado em 1795. Esse passo tornaria possível o estabelecimento de um mercado nacional de trabalho se não tivesse surgido, no mesmo ano, a Speenharnland Law ou "sistema de abonos". A intenção dessa lei tinha um sentido oposto, isto é, o de reforçar poderosamente o sistema paternalista da organização de trabalho, nos moldes herdados dos Tudors e dos Stuarts. Os juízes de Berkshire, num encontro no Pelikan Inn, em Speenharnland, próximo a Newbury, em 6 de maio de 1795, numa época de grande perturbação, decidiram conceder abonos, em aditamento aos salários, de acordo com uma tabela que dependeria do preço do pão. Assim, ficaria assegurada ao pobre uma renda mínima independente dos seus proventos. A famosa recomendação dos magistrados dizia: Quando o preço do quilo de pão de uma determinada qualidade "custar 1 shilling, qualquer pessoa pobre e diligente terá 3 shillings por semana para seu sustento, quer ganhos por ela própria ou pelo trabalho de sua família, quer como um abono proveniente do imposto dos pobres, e 1 shilling e 6 pence para o sustento de sua mulher e qualquer outro membro da sua família. Quando o quilo de pão custar 1/6, 4 shillings por semana mais 1/10. A cada pence acima de 1 shilling no aumento do preço do pão corresponderão 3 pences para ele e 1 pence para os demais". Essas cifras variavam em alguns condados mas, na maioria dos casos, adotava-se a tabela de Speenharnland.

Isto foi feito como uma medida de emergência, introduzida informalmente. Embora chamada comumente de lei, a própria tabela nunca foi promulgada. Passou, porém, vigorar como lei na maior parte do campo e, mais tarde, até mesmo em alguns distritos manufatureiros. Na verdade, ela introduziu uma inovação social e econômica que nada mais era que o "direito de viver" e, até ser abolida, em 1834, ele impediu efetivamente o estabelecimento de um mercado de trabalho competitivo. Desde 1832, dois anos antes portanto, a classe média vinha forçando seu caminho em direção ao poder, em parte para remover esse obstáculo à nova economia capitalista. Com efeito, nada poderia ser mais óbvio do que o fato de o sistema de salários exigir imperativamente a abolição do "direito de viver" conforme proclamada pela Speenharnland - sob o

novo regime do homem econômico, ninguém trabalharia por um salário se pudesse sobreviver sem fazer nada.

Um outro aspecto da anulação do método Speenharnland revelouse menos óbvio para a maioria dos escritores do século XIX, a saber, que o sistema de salários teria que se tornar universal no interesse dos próprios assalariados, embora isto significasse privá-los da sua exigência legal à subsistência. O "direito de viver" provara ser uma armadilha mortal.

O paradoxo foi apenas aparente. Através da Speenhamland pretendia-se que a Poor Law fosse administrada liberalmente, porém, ela se transformou de fato no oposto do seu intento original. Sob a lei elisabetana, os pobres era forçados a trabalhar com qualquer salário que pudessem conseguir e somente aqueles que não conseguiam trabalho tinham direito a assistência social; nunca se pretendeu e nem se concedeu qualquer assistência sob a forma de abono salarial. Durante a vigência da Speenharnland Law, o indivíduo recebia assistência mesmo quando empregado, se seu salário fosse menor do que a renda familiar estabelecida pela tabela. Ora, nenhum trabalhador tinha qualquer interesse material em satisfazer seu empregador, uma vez que a sua renda era a mesma qualquer que fosse o seu salário. A situação era diferente apenas no caso dos salários-padrão, i.e., quando os salários pagos excediam a tabela, ocorrência esta muito pouco comum no campo, uma vez que o empregador podia conseguir trabalhadores a qualquer preço. Por menos que ele pagasse, o subsídio auferido através dos impostos sempre elevava a renda do trabalhador até o nível determinado pela tabela.

Em poucos anos a produtividade do trabalho começou a declinar até o nível do trabalho indigente, oferecendo aos empregadores mais um motivo para não elevar os salários além da tabela. Depois que a intensidade do trabalho, o cuidado e a eficiência com o qual era executado caíram abaixo de um nível definido, ele chegou quase a "inutilidade", a um simulacro de trabalho apenas para salvar as aparências. Apesar de o trabalho ainda ser obrigatório em princípio, na prática a assistência externa se tornou geral, e mesmo quando prestada nos asilos de indigentes dificilmente se poderia chamar de trabalho a ocupação obrigatória a que se entregavam os seus internos.

Isto resultou no abandono da legislação Tudor, não em nome de um menor paternalismo, mas de um ainda maior. A ampliação da assistência externa, a introdução de abonos salariais, suplementados ainda por abonos separados para a mulher e os filhos, e que aumentavam ou diminuíam de acordo com o preço do pão, significavam, em relação ao

trabalho, uma renovação dramática do mesmo princípio regulador que se estava eliminando rapidamente na vida industrial como um todo.

Nenhuma outra medida se popularizou mais amplamente.[1] Pais não precisavam cuidar dos filhos; filhos não dependiam mais dos pais; os empregadores podiam reduzir os salários a bel-prazer e os trabalhadores não passavam fome, quer fossem diligentes ou preguiçosos. Os humanitaristas aplaudiam a medida como ato de piedade, senão de justiça, e os egoístas se consolavam com o pensamento de que se tratava de um gesto de caridade e não de um ato liberal. Mesmo os contribuintes dos impostos custaram a compreender o que aconteceria a esses impostos num sistema que proclamava o "direito de viver" quer um homem trabalhasse por um salário vivo ou não.

A longo prazo o resultado foi estarrecedor. Embora levasse algum tempo até que o respeito próprio do homem comum descesse a um nível tão baixo a ponto dele preferir a assistência aos pobres ao salário, a verdade é que esse salário, subsidiado através de fundos públicos, chegou a um ponto tal que ele se viu forçado a recorrer à assistência dos impostos. Pouco a pouco o pessoal do campo foi se pauperizando; o adágio "uma vez por conta dos impostos, sempre por conta deles" passou a ser uma verdade incontestável. Seria impossível explicar a degradação humana e social do capitalismo primitivo sem os prolonga dos efeitos do sistema de abonos.

O episódio de Speenharnland revelou ao povo do principal país do século a verdadeira natureza da aventura social na qual estavam embarcando. Dirigentes e dirigidos jamais esqueceram a lição daquele paraíso de todos. Se o Reform Bill (projeto de Reforma) de 1832 e a Poor Law Amendment (Emenda da Lei dos Pobres) de 1834 foram vistos como pontos de partida do capitalismo moderno, é porque puseram um ponto final no domínio do latifundiário benevolente seu sistema de abono. A tentativa de criar uma ordem capitalista sem um mercado de trabalho falhara redondamente. As leis que governavam uma tal ordem já se haviam afirmado e manifestavam seu antagonismo radical ao princípio do paternalismo. Seu rigor era visível e sua violação acarretava sanções cruéis contra aqueles que a tentavam.

Sob a Speenhamland Law, a sociedade se debatia entre duas influências opostas: a que emanava do paternalismo e que protegia a mão-de-obra dos perigos de um sistema de mercado, e a que organizava

[1] Meredith, H. O, *Outlines of the Econômicas History of England*, 1908.

os elementos da produção, inclusive a terra, sob um sistema de mercado, afastando a gente comum do seu status anterior, compelindo-a a ganhar a vida oferecendo seu trabalho à venda enquanto, ao mesmo tempo, privava esse trabalho do seu valor de mercado. Criava-se uma nova classe de empregadores, mas não se' podia constituir uma classe correspondente de empregados. Uma nova onda gigantesca de cercamentos mobilizava a terra e produzia um proletariado rural, enquanto a "má administração da Poor Law" impedia esse proletariado de ganhar a vida com o seu trabalho. Não é de admirar que os contemporâneos se sentissem estarrecidos diante da aparente contradição entre um aumento quase miraculoso na produção e uma quase inanição das massas. Já em 1831 havia a convicção geral- e uma convicção apaixonante para muitas pessoas de responsabilidade - de que qualquer coisa era preferível à continuação da Speenhamland Law. Ou as máquinas teriam que ser desmontadas, como os Ludistas tentaram fazer, ou tinha que ser criado um mercado de trabalho regular. Assim a humanidade se viu forçada a ingressar no caminho de uma experiência utópica.

Este não é o lugar para se discorrer sobre a economia da Speenharnland; será oportuno fazê-lo mais adiante. Em face do teor dessa tal lei, o "direito de viver" deveria ter acabado de vez com o trabalho assalariado. Os salários-padrão deveriam ter baixado gradualmente até o nível zero, ficando totalmente por conta da paróquia o pagamento dos salários. Se isto ocorresse, ficaria patente o absurdo desse dispositivo. Esse, porém, era um período essencialmente pré-capitalista, em que as pessoas comuns ainda pensavam de modo tradicional e ainda não pautavam seu comportamento apenas por motivações monetárias. A grande maioria do pessoal do campo era de posseiros-proprietários ou foreiros vitalícios que preferiam qualquer tipo de vida à situação de indigente, ainda que esta não fosse deliberadamente sobrecarregada por limitações penosas e ignominiosas como aconteceu posteriormente. Se os trabalhadores tivessem a liberdade de fazer combinações para favorecer seus interesses, o sistema de abonos talvez pudesse ter causado efeito contrário no padrão de salários: a assistência aos empregados, implícita numa administração tão liberal da Poor Law, teria ajudado muito a ação dos sindicatos.

Talvez esta tenha sido uma das razões da promulgação das Anti-Combination Laws (Leis Anticornbinação) de 1799-1800, tão injustas, pois seria difícil explicá-Ias de outra maneira, uma vez que tanto os magistrados de Berkshire como os membros do Parlamento se preocupavam, de modo geral, pela condição econômica dos pobres e, após

1797, a agitação política já havia diminuído. Pode-se argumentar, de fato, que a intervenção paternalista da Speenhamland contribuiu para o aparecimento das Anti-Combination Laws, uma intervenção posterior, e, se não fosse por elas, a Speenharnland poderia ter atuado no sentido de elevar os salários em vez de rebaixá-los como realmente ocorreu. Vigorando em conjunto com as Anti-Combination Laws, que não foram revogadas por mais um quarto de século, Speenharnland culminou no resultado irônico de arruinar eventualmente as pessoas a que ela ostensivamente se destinava socorrer através do "direito de viver" financeiramente implementado.

Para as gerações mais velhas ficou claramente patente a incompatibilidade mútua entre instituições tais como o sistema de salários e o "direito de viver", em outras palavras.ja impossibilidade do funcionamento de uma ordem capitalista enquanto os salários fossem subsidiados por fundos públicos. Os contemporâneos não compreendiam, porém, qual o tipo de ordem para a qual preparavam o caminho. Só quando a grave deterioração da capacidade produtiva das massas se fez sentir - uma verdadeira calamidade nacional que obstruía o progresso da civilização da máquina - é que se impôs à consciência da comunidade a necessidade de abolir o direito incondicional do pobre à assistência. A complicada economia da Speenhamland transcendia a compreensão até mesmo dos observadores mais atentos da época. A conclusão a que se chegou, porém, não deixava margem de dúvidas: o abono salarial só podia ser inerentemente falho, pois prejudicava miraculosamente até mesmo aqueles que o recebiam.

As ciladas do sistema de mercado não eram prontamente visíveis.

Para compreender isto com mais clareza temos que distinguir entre as várias vicissitudes a que os trabalhadores estiveram expostos na Inglaterra desde o aparecimento da máquina. Primeiro, aquelas do período Speenharnland, 1795 a 1834. Segundo, as dificuldades causadas pela Poor Law Reform, na década que se seguiu a 1834. Terceiro, os efeitos deletérios de um mercado de trabalho competitivo após 1834 até que o reconhecimento dos sindicatos, nos anos 1870, passou a oferecer a necessária proteção. Cronologicamente, a Speenharnland antecedeu a economia de mercado; a década do Poor Law Reform Act representou o período de transição para essa economia. O último período - que superou este - foi o da economia de mercado propriamente dita. Os três períodos diferiram acentuadamente. O da Speenhamland se destinou a impedir a proletarização do homem comum, ou pelo menos diminuir o seu ritmo. O resultado foi apenas a

pauperização das massas, que quase perderam a sua forma humana no decorrer do processo.

A Poor Law Reform de 1834 acabou com essa obstrução do mercado de trabalho; foi abolido o "direito de viver". A crueldade científica desse decreto foi tão chocante para o sentimento público nos anos 1830-1840 que os protestos veementes dos contemporâneos obscureceram o quadro aos olhos da posteridade. É verdade que muitos dos pobres mais necessitados foram abandonados à sua sorte quando se retirou a assistência externa, e entre aqueles que sofreram mais amargamente estavam os "pobres merecedores", orgulhosos demais para se recolherem aos albergues, que se haviam tornado um abrigo vergonhoso. Em toda a história moderna talvez jamais se tenha perpetrado um ato mais impiedoso de reforma social. Ele esmagou multidões de vidas quando pretendia apenas criar um critério de genuína indigência com a experiência dos albergues. Defendeu-se friamente a tortura psicológica, e ela foi posta em prática por filantropos benignos como meio de lubrificar as rodas do moinho de trabalho. O comum das queixas, porém, relacionava-se realmente com a erradicação abrupta de uma instituição tão antiga ao mesmo tempo que se efetuava uma transformação tão radical. Disraeli denunciou essa "revolução inconcebível" na vida do povo. Entretanto, se se levasse em conta apenas a renda monetária, a condição do povo logo poderia ser considerada como melhor.

Os problemas do terceiro período foram incomparavelmente mais profundos. As atrocidades burocráticas cometidas contra os pobres durante a década seguinte a 1834 pela nova autoridade centralizada da Poor Law foram apenas esporádicas e quase nulas quando comparadas aos efeitos gerais da mais potente de todas as instituições modernas -' o mercado de trabalho. Quanto à extensão, era similar à ameaça representada pela Speenhamland, com a diferença significativa de que a fonte de perigo era agora não a ausência mas a presença de um mercado de trabalho competitivo. Se a Speenharnland impedira a emergência de uma classe trabalhadora, agora os trabalhadores pobres estavam sendo formados nessa classe pela pressão de um mecanismo insensível. Se durante a vigência da Speenharnland cuidava-se do povo como de animais não muito preciosos, agora esperava-se que ele se cuidasse sozinho, com todas as desvantagens contra ele. Se a Speenhamland significava a miséria da degradação abrigada, agora o trabalhador era um homem sem lar na sociedade. Se a Speenhamland havia sobrecarregado os valores da comunidade, da família e do ambiente rural, agora o homem estava afastado do lar e da família, arrancado das suas raízes e de todo o ambiente de significado

para ele. Resumindo, se a Speenhamland significava a decomposição da imobilidade, agora o perigo era a morte pela exposição.

Um mercado de trabalho competitivo só foi estabelecido na Inglaterra após 1834; assim, não se pode dizer que o capitalismo industrial, como sistema social, tenha existido antes desta data. Quase imediatamente, porém, a autoproteção da sociedade se manifestou - surgiram leis fabris e uma legislação social, assim como a movimentação política e industrial da classe trabalhadora. Foi justamente com essa tentativa de evitar os perigos totalmente novos do mecanismo de mercado que a ação protetora entrou em conflito fatal com a auto-regulação do sistema. Não é exagero dizer que a história social do século XIX foi determinada pela lógica do sistema de mercado propriamente dito, após ter sido ele liberado pelo Poor Law Reform Act de 1834. O ponto de partida-dessa dinâmica foi a Speenhamland Law.

Se sugerimos que o estudo da Speenhamland é o estudo do nascimento da civilização do século XIX, não temos em mente exclusivamente seus efeitos econômicos e sociais, nem mesmo a influência determinante desses efeitos sobre a moderna história política, mas o fato de que a nossa consciência social foi fundida nesse molde, fato esse desconhecido da atual geração. A figura do indigente, quase esquecida desde então, dominava uma discussão que deixou marcas tão profundas como as dos acontecimentos mais espetaculares da história. Se a Revolução Francesa muito deveu ao pensamento de Voltaire e Diderot, Quesnay e Rousseau, a discussão em torno da Poor Law formou as mentes de Bentham e Burke, Godwin e Malthus, Ricardo e Marx, Robert Owen e John Stuart Mill, Darwin e Spencer, que partilharam com a Revolução Francesa a paternidade espiritual da civilização do século XIX. Durante as décadas que se seguiram à Speenhamland e à Poor Law Reform foi que a mente do homem se voltou para a sua própria comunidade com um nova angústia e preocupação: a revolução que os juízes de Berkshire em vão tentaram frear e que a Poor Law Reform eventualmente liberou modificara a visão dos homens em relação a seu ser coletivo, como se a sua presença tivesse sido esquecida até então. Descobriu-se um mundo de presença insuspeitada, o das leis que governam uma sociedade complexa. Embora a emergência da sociedade, neste sentido novo e característico, tenha ocorrido no campo econômico, seu referencial foi muito mais abrangente, universal.

A realidade nascente chegou à nossa consciência através da economia política. Com efeito, suas regularidades surpreendentes e contradições assombrosas tinham que ser enquadradas num esquema de filosofia

e teologia para poderem ser assimiladas como significados humanos. Os fatos obstinados e as leis brutais e inexoráveis que surgiram para abolir nossa liberdade tinham que se reconciliar, de uma forma ou de outra, com essa mesma liberdade. Isto se tornou a mola mestra das forças metafísicas que secretamente sustentaram os positivistas e os utilitaristas. A resposta ambivalente da mente a essas terríveis limitações foi uma esperança irrestrita e um desespero ilinútado, que se. voltavam para as regiões ainda não-exploradas das possibilidades humanas .. Do pesadelo da população e das leis salariais destilou-se a esperança - a visão do aperfeiçoamento - e ela se materializou num conceito de progresso tão inspirado r ·que parecia justificar as enormes e dolorosas distorções por vir. O desespero provaria ser um agente ainda mais poderoso da transformação.

O homem foi forçado a resignar-se à perdição secular: seu destino era limitar a procriação da sua raça ou condenar-se irremediavelmente à liquidação através da guerra e da peste, da fome e do vício. A pobreza representava a sobrevivência da natureza na sociedade. A limitação dos alimentos e a ilimitação dos homens chegaram a um impasse justamente quando surgia a promessa de um aumento ilimitado de riqueza, o que apenas tornava a ironia mais amarga.

Foi assim que a descoberta da sociedade integrou-se ao universo espiritual do homem. Mas, de que forma essa nova realidade da sociedade seria traduzida em termos de vivência? Como guias para a prática, os princípios morais da harmonia e do conflito tinham atingido seu limite e pelejavam, dentro de um padrão de completa contradição. Dizia-se que a harmonia era inerente à economia pois, em última instância, os interesses do indivíduo e da comunidade eram idênticos. Todavia, uma tal auto-regulação harmoniosa exigia que o indivíduo respeitasse a lei econômica mesmo que ela o destruísse. O conflito também parecia inerente à economia, seja como competição entre indivíduos, seja como luta de classes - mas esse conflito poderia transformarse apenas no veículo de uma harmonia mais profunda imanente numa sociedade atual ou talvez futura.

O pauperismo, a economia política e a descoberta da sociedade estavam estreitamente interligados. O pauperismo fixou a atenção no fato incompreensível de que a pobreza parecia acompanhar a abundância. Este, porém, foi apenas o primeiros dos surpreendentes paradoxos com os quais a sociedade industrial confrontou o homem moderno. Este penetrara no seu novo domínio pela porta da economia e essa circunstância fortuita envolveu o período com a sua aura materialista. Para

Ricardo e Malthus nada parecia mais real do que os bens materiais. As leis do mercado significavam para eles o limite de as possibilidades humanas. Godwin acreditava em possibilidades ilimitadas e, portanto, tinha que negar as leis do mercado. O fato de as possibilidades humanas serem ilimitadas, não pelas leis do mercado porém da própria sociedade, foi um reconhecimento reservado a Owen, e somente ele discerniu a realidade emergente por trás do véu da economia de mercado: a sociedade. Sua visão, porém, foi perdida de novo, por um século.

Enquanto isto, foi em relação ao problema da pobreza que as pessoas começaram a explorar o significado da vida numa sociedade complexa. A introdução da economia política no reino do universal aconteceu em duas perspectivas opostas - a do progresso e do aperfeiçoamento, de uma lado, e a do determinismo e da perdição, do outro. A sua tradução para a prática também foi alcançada por dois caminhos opostos; através do princípio da harmonia e da auto-regulação, de um lado, e da competição e do conflito, do outro. O liberalismo econômico e o conceito de classe foram moldados dentro dessas contradições. Foi com a finalidade de um acontecimento elementar que um novo conjunto de idéias penetrou a nossa consciência.

8
ANTECEDENTES E CONSEQÜÊNCIAS

O sistema Speenharnland nada mais foi originalmente do que um paliativo. No entanto, poucas instituições modelaram mais decisivamente o destino de toda uma civilização do que esta, que teve de ser abandonada antes de se iniciar um nova era. Ela foi o produto típico de uma época de transformação e merece a atenção de qualquer estudioso de assuntos humanos hoje em dia.

Sob o sistema mercantil, a organização de trabalho na Inglaterra baseava-se na Poor Law e no Statute of Artificers. A Poor Law, conforme aplicada às leis de 1536 até 1601, pode ser considerada um verdadeiro equívoco, mas foi ela e as emendas subseqüentes que se constituíram a meta do código de trabalho da Inglaterra. A outra metade consistiu no Statute of Artificers de 1563. Este dizia respeito àqueles que estavam empregados, enquanto a Poor Law aplicava àqueles que podemos chamar de desempregados e incapazes de se empregarem (além de velhos e crianças). Posteriormente, como já vimos, foi acrescentado a essas medidas o Act of Settlement de 1662, relativo ao domicílio legal das pessoas, que restringia ao máximo a sua mobilidade. (A distinção clara entre empregado, desempregado e incapaz de ser empregado é naturalmente anacrônica, pois ela implicaria a existência de um sistema moderno de salários que não existiu por mais de 250 anos aproximadamente. Utilizamos esses termos como forma de simplificar as coisas nesta apresentação bastante ampla.)

A organização do trabalho, segundo o Statute of Artificers, baseava-se em três pilares: obrigatoriedade do trabalho, sete anos de aprendizado e um salário anual determinado pela autoridade pública. A lei e isto tem de ser enfatizado - aplicava-se tanto aos trabalhadores agrícolas

como aos artesãos e era imposta igualmente aos distritos rurais e às cidades. Durante 80 anos o Statute foi seguido estritamente; mais tarde as cláusulas referentes ao aprendizado caíram parcialmente em desuso, ficando restritas a profissões tradicionais. Elas simplesmente não se aplicavam às novas indústrias, como a do algodão. A avaliação dos salários anuais, baseada no custo de vida, também foi suspensa em grande parte do país após a Restauração (1660). Formalmente, as cláusulas de avaliação do Statute só foram revogadas em 1813 e as cláusulas de salário, em 1814. Em muitos sentidos, porém, a regra do aprendizado sobreviveu ao Statute e ainda é uma prática generalizada na Inglaterra nas profissões especializadas. A obrigatoriedade do trabalho no campo foi abandonada pouco a pouco. Pode-se dizer porém que, durante os dois séculos e meio em questão, o Statute of Artificers preparou o esboço de uma organização nacional do trabalho baseada nos princípios da regulamentação e do paternalismo.

O Statute of Artificers foi suplementado pela Poor Law, um termo muito confuso aos ouvidos modernos, para os quais "pobre" e "indigente" soam muito semelhantes. Na verdade, os cavalheiros da Inglaterra julgavam pobres todas as pessoas que não possuíam renda suficiente para mantê-las ociosas. Assim, "pobre" era praticamente sinônimo de "povo comum", e no povo comum estavam incluídos todos, menos as classes fundiárias (dificilmente um mercador bem-sucedido deixava de adquirir alguma terra, um propriedade fundiária). Daí o termo "pobre" significar todas as pessoas que passavam necessidades e o povo em geral, se e quando sofriam necessidades. Naturalmente isto incluía os indigentes, mas não apenas eles. Os velhos, os enfermos, os órfãos deviam receber cuidados numa sociedade que proclamava haver lugar para qualquer cristão no seu âmbito. Acima de todos, porém, estavam os pobres capacitados, a quem poderíamos chamar de desempregados, presumindo que poderiam ganhar a vida com seu trabalho manual, se pudessem encontrar emprego. A mendicância era severamente punida; a vagabundagem era uma ofensa capital, em caso de reincidência. A Poor Law de 1601 decretou que os pobres capacitados deveriam trabalhar para ganhar seu sustento, e a paróquia deveria providenciar esse trabalho. Toda a carga da assistência recaiu sobre a paróquia através de impostos ou taxações locais. Estes incidiam sobre todos os donos de casas e arrendatários, ricos ou não, de acordo com o aluguel das terras ou casas que ocupavam.

O Statute of Artificers e a Poor Law, juntos, formavam o que pode ser chamado de Código de Trabalho. Todavia, a Poor Law tinha administração

local; cada paróquia - unidade insignificante - dispunha de seus próprios meios para empregar os homens capazes, para manter um asilo de pobres, para o aprendizado de órfãos e de crianças carentes, para tomar conta de velhos e dos enfermos, para o enterros dos indígenas - e cada paróquia tinha sua própria tabela de impostos. Tudo isto soa muito mais grandioso do que a realidade: muitas paróquias não tinham asilos de pobres e grande número delas não dispunha de recursos razoáveis para ocupar de forma útil os homens capazes. Havia uma variedade infindável de formas de burlar a lei: evasão dos contribuintes locais de impostos, indiferença dos fiscais dos pobres, a insensibilidade dos interesses centralizados no pauperismo viciava o funcionamento da lei. Entretanto, de um modo geral, as quase dezesseis mil autoridades do país ligadas à Poor Laws conseguiram manter intacto e ileso o tecido social da vida na aldeia.

Sob um sistema nacional de trabalho, porém, a organização local do desemprego e de assistência social tornou-se uma anomalia patente. Quanto maior a variedade de recursos locais para os pobres, maior era o perigo de uma paróquia bem-sucedida ser invadida por indigentes profissionais. Após a Restauração, foi decretado o Act of Settlement and Rernoval para proteger as paróquias "melhores" contra o fluxo de indigentes. Mais de um século mais tarde, Adam Smith denunciou essa lei porque imobilizava o povo, impedindo-o de encontrar emprego útil, da mesma forma que impedia os capitalistas de encontrar empregados. Um homem só podia ficar fora da sua paróquia se contasse com a boa vontade do magistrado local e das autoridade paroquiais. Em qualquer outro lugar, ele era passível de expulsão, mesmo estando em boa situação e empregado. O status legal do povo era, portanto, o de liberdade e igualdade, mas sujeito a limitações incisivas. Eles eram iguais perante a i e livres como pessoas, mas não eram livres para escolher suas ocupações ou a de seus filhos, não eram livres para se estabelecer onde quisessem e eram forçados a trabalhar. Os dois grandes Statutes elisabetanos e Act of Settlement, juntos, compunham um quadro de liberdade para o povo comum mas, ao mesmo tempo, estabeleciam a sua incapacidade.

A Revolução Industrial já estava a caminho quando, em 1795, sob a ressão das necessidades da indústria, o decreto de 1662 foi parcialmente revogado, foi abolida a servidão paroquial e restaurada a mobilidade física do trabalhador. Assim pôde ser estabelecido um mercado de trabalho em escala nacional. No mesmo ano porém, como já vimos, foi introduzida uma prática na administração da Poor Law que significava o inverso do princípio elisabetano do trabalho obrigatório. A Speenhamland

garantia o "direito de viver". Os abonos salariais passaram a ser gerais; os abonos familiares foram aumentados e tudo isto fazia parte de um assistência social externa, i.e., sem o compromisso do indivíduo de permanecer no asilo de indigentes. Embora a tabela de assistência social fosse exígua, ela era suficiente para a mera subsistência. Isto significou um retorno à regulamentação e ao paternalismo como uma vingança, justamente quando parecia que a máquina a vapor clamava por liberdade e as máquinas reclamavam o emprego de braços humanos. A Speenhamland Law coincidiu, no tempo, com a revogação do Act of Settlement. A contradição era patente: o Act of Settlement estava sendo abolido porque a Revolução Industrial exigia um suprimento nacional de trabalhadores que poderiam trabalhar em troca de salários, enquanto a Speenharnland proclamava o princípio de que nenhum homem precisava temer a fome porque a paróquia o sustentaria e à sua familia, por menos que ele ganhasse. Havia contradição marcante entre as duas políticas industriais. Que se poderia esperar da aplicação simultânea e continuada dessas práticas a não ser uma monstruosidade social?

Entretanto, a geração da Speenhamland não tinha consciência do que estava a caminho. Às vésperas da maior Revolução Industrial da história, não surgiram quaisquer indícios ou presságios - o capitalismo chegou sem se anunciar. Ninguém havia previsto o desenvolvimento de uma indústria de máquinas; ela chegou como uma surpresa total. Na verdade, durante algum tempo a Inglaterra vivia na expectativa de uma recessão permanente do comércio exterior quando o dique estourou e o velho mundo foi colhido por onda inabalável no caminho de uma economia planetária.

Antes de 1850, porém, ninguém poderia afirmar tal coisa com total segurança. A chave para compreender a recomendação dos magistrados da Speenharnland está justamente no fato de eles ignorarem as implicações mais amplas do desenvolvimento que vinham enfrentando. Em retrospecto, pode parecer que eles estavam tentando não apenas o impossível, mas através de meios cujas contradições internas já deveriam ser aparentes na ocasião. De fato, eles conseguiram atingir seu objetivo de proteger a aldeia contra a desarticulação, mas os efeitos dessa sua política foram os mais desastrosos possíveis em outras direções, não previstas. A política da Speenharnland foi o resultado de uma fase definida no desenvolvimento de um mercado para a força de trabalho e ela só pôde ser compreendida em face das concepções sobre a situação assumidas por aqueles que estavam em posição de formular essa política. Visto desse ângulo, o sistema de abonos pode parecer um artifício maquinado

pela classe dos proprietários rurais para enfrentar uma situação em que já não se podia mais negar a mobilidade física à mão-de-obra, enquanto os proprietários queriam evitar uma perturbação das condições locais, inclusive salários mais elevados, o que seria uma decorrência natural da aceitação de mercado nacional livre para o trabalho.

A dinâmica da Speenharnland se fundamentava, assim, nas circunstâncias da sua origem. O aumento do pauperismo rural foi o primeiro sintoma da convulsão social iminente. Na época, porém, ninguém conseguia imaginá-Ia. A ligação entre a pobreza rural e o impacto do comércio mundial não era suficientemente óbvia. Os contemporâneos não tinham qualquer motivo que os levasse a ligar a quantidade de pobres nas aldeias com o desenvolvimento do comércio nos Sete Mares. O aumento inexplicável no número de pobres era geralmente atribuído ao método de administração da Poor Law, e sem dúvida havia razão para isso. Na verdade, oculto sob a superfície, o crescimento ameaçador do pauperismo rural se ligava diretamente à tendência da história econômica geral. Todavia, essa conexão ainda era pouco perceptível. Muitos autores tentavam investigar os caminhos que levavam tantos pobres às aldeias e era surpreendente o número e a variedade de razões citadas como explicações. Mas apenas alguns autores contemporâneos focalizaram esses sintomas de desarticulação que costumamos associar à Revolução Industrial. Até 1785 o público inglês desconhecia qualquer mudança importante na vida econômica, a não ser um aumento intermitente no comércio e o crescimento do pauperismo.

De onde vêm tantos pobres? era a questão levantada por uma quantidade de panfletos que crescia no decorrer do século. É claro que as causas do pauperismo e os meios de combatê-lo não poderiam se manter afastados de uma literatura inspirada na convicção de que se os males mais aparentes do pauperismo pudessem ser suficientemente aliviados ele deixaria de existir. Parecia haver um consenso geral em relação a um ponto, a saber, a grande variedade de causas responsáveis por esse aumento. Entre elas estava a escassez de cereais, os salários agrícolas muito elevados que aumentavam o preço dos alimentos, salários agrícolas muito baixos, salários urbanos muito altos, irregularidade no emprego urbano, o desaparecimento dos posseiros, a inaptidão do trabalhador urbano nas ocupações rurais, a relutância dos fazendeiros em pagar salários mais altos, o receio dos senhores de terra de que os aluguéis teriam que ser reduzidos se pagassem salários mais altos, o fracasso dos albergues na competição com a maquinaria, a falta de uma economia doméstica, habitações inconvenientes, dietas intoleráveis, o consumo

de drogas. Alguns autores atribuíam a culpa a um novo tipo de carneiros bem desenvolvidos, outros à necessidade dos bois substituírem os cavalos, e outros ainda achavam que se deveriam manter menos cães. Alguns autores acreditavam que o pobre deveria comer menos pão ou não cornê-lo, enquanto outros pensavam que mesmo "o melhor pão não dever-lhes-ia ser cobrado". Alguns alegavam que o chá prejudicava a saúde dos pobres enquanto a "cerveja doméstica" a restaurava. Eles insistiam até que o chá não era melhor que a bebida mais ordinária. Quarenta anos mais tarde, Harriet Martineau ainda pregava as vantagens de se abandonar o hábito do chá como forma de aliviar o pauperisrno.[1] Muitos autores, na verdade, reclamavam dos resultados instáveis dos cercamentos e vários outros insistiam no prejuízo que as altas e as baixas das manufaturas causavam ao emprego rural. De modo geral, porém, prevalecia a impressão de que o pauperismo era visto como um fenômeno sui generis, uma doença social provocada por uma série de razões cuja maior parte se ativou apenas porque a Poor Law falhou na aplicação do remédio certo.

A resposta correta seria, com certeza, que o agravamento do pauperismo e os impostos mais elevados se deviam ao aumento daquilo que hoje chamaríamos desemprego invisível. Tal fato não poderia ser aparente numa época em que até mesmo o emprego, no geral, era invisível, como necessariamente o foi até certo ponto, sob a indústria caseira. Todavia, estas questões ainda ficam de pé: como justificar esse aumento no número de desempregados e subempregados? Por que os indícios de mudanças iminentes na indústria escaparam à visão até mesmo dos contemporâneos observadores?

Em primeiro lugar, a explicação se baseia nas fluruaçôes excessivas do comércio na sua época inicial, o que levava a encobrir o aumento absoluto no comércio. Enquanto este último era o responsável pelo aumento dos empregos, as flutuações justificavam um aumento muito maior no desemprego. Além disso, enquanto o aumento do emprego era lento, em nível geral, o aumento do desemprego e do subemprego tendia a ser rápido. Assim, a formação daquilo que Friedrich Engels chamou de exército industrial de reserva ultrapassou em muito a criação do exército industrial propriamente dito.

Isto teve como conseqüência importante o fato de escapar facilmente à observação a conexão entre o desemprego e o incremento do

[1] Martineau, H., *The Hamlet*, 1833.

comércio total. Embora se observasse freqüentemente que o aumento do desemprego era devido às grandes flutuações no comércio, não se notou que essas flutuações eram parte de um processo subjacente de amplitude ainda maior, isto é, um incremento geral do comércio, crescentemente com base nas manufaturas. Para os contemporâneos, parecia não haver conexão entre as manufaturas, principalmente urbanas, e o grande aumento no número de pobres no campo.

O aumento no conjunto do comércio expandia naturalmente o volume de empregos, enquanto a divisão territorial do trabalho, em combinação com as agudas flutuações do comércio, era responsável pela severa desarticulação das ocupações tanto na aldeia como na cidade, o que resultava no rápido crescimento do desemprego. O boato distante de salários elevados tornava os pobre insatisfeitos com aqueles que a agricultura podia oferecer e criava aversão por um trabalho tão mal remunerado. A.s regiões industriais daquela época se assemelhavam a um novo país, a uma outra América, atraindo imigrantes aos milhares. A migração se faz acompanhar, geralmente, por uma remigração acentuada. E parece que esse refluxo para a aldeia realmente ocorreu, o que encontra comprovação também no fato de não ter se verificado uma diminuição absoluta na população rural. Ocorria, assim, um deslocamento cumulativo da população, à medida que diferentes grupos se integravam na esfera do emprego comercial e manufatureiro, por períodos variáveis, e depois, abandonados, voltavam ao seu habitat rural original.

Grande parte do dano social ocorrido no campo inglês se originou, inicialmente, nos efeitos desarticuladores que o comércio exerceu diretamente no campo. A Revolução Agrícola antecedeu definitivamente à Revolução Industrial. Tanto os cercamentos das terras comuns quanto as consolidações dos arrendamentos compactos, que acompanharam o novo e grande avanço nos métodos agrícolas, acarretavam resultados muito perturbadores. A guerra contra as habitações do campo, a absorção das hortas e terrenos que rodeavam essas habitações o confisco dos direitos sobre as terras comuns, privaram a indústria doméstica de seus dois esteios: os rendimentos familiares e o "pano de fundo" agrícola. Enquanto a indústria doméstica era suplementada pelas facilidades e amenidades de um canteiro de horta, um pedaço de terra ou direitos de pastagem, a dependência do trabalhador aos rendimentos monetários não era absoluta. Fazia uma diferença enorme ter um lote de batatas ou de "gansos teimosos", uma vaca ou até mesmo um burro pastando nas terras comuns, e os ganhos familiares eram uma espécie

de seguro contra o desemprego. A racionalização da agricultura desenraizou inevitavelmente o trabalhador e solapou a sua segurança social.

No cenário urbano eram manifestos os efeitos do novo nível de emprego flutuante. A indústria era vista geralmente como uma ocupação esporádica. "Os operários que hoje estão empregados podem muito bem estar nas ruas amanhã, mendigando o pão ... " , escreveu David Davies, e acrescentou: "A incerteza quanto às condições de trabalho é o resultado mais perverso destas inovações." "Quando uma cidade empregada em uma manufatura é dela privada, os habitantes ficam como que atacados de paralisia e se tornam instantaneamente uma carga para a paróquia; mas a desgraça não acaba com essa geração ... " E de fato, pois, enquanto isto, a divisão do trabalho exerce a sua vingança: os artesãos desempregados retomam em vão à sua aldeia pois "o tecelão já não pode mais utilizar as mãos para o que quer que seja". A irreversibilidade fatal da urbanização girava em torno deste simples fato, que Adam Smith previu quando descreveu o operário industrial como intelectualmente inferior ao mais pobre cultiva dor do solo, uma vez que este ainda pode assumir qualquer emprego. Na época em que Adam Smith publicou o livro Riqueza das Nações, porém, o pauperismo ainda não havia assumido proporções tão alarmantes.

O quadro mudou subitamente nas duas décadas seguintes. Em seu Thoughts & Details on Scarcity que Burke submeteu a Pitt em 1795, o autor admitia que, a despeito do progresso geral, ocorrera "um último ciclo mau de vinte anos". De fato, na década que se seguiu à Guerra dos Sete Anos (1763) o desemprego aumentara visivelmente, como o demonstrava a ampliação da assistência social externa. Observou-se, pela primeira vez, que um surto vigoroso no comércio se fazia acompanhar por indícios de crescentes dificuldades para os pobres. Esta contradição aparente seria o mais desconcertante dos fenômenos periódicos da vida social para a nova geração da humanidade ocidental. O espectro da superpopulação começava a obcecar a mente das pessoas. Em sua Dissertation on the Poor Laws (Dissertação sobre a Lei dos Pobres) prevenia William Townsend:

"Especulação à parte, o fato é que temos na Inglaterra mais gente do que podemos alimentar, e muito além do que podemos empregar, com proveito sob o atual sistema de leis". Adam Smith, em 1776, ainda refletia uma atmosfera de progresso tranqüilo; Townsend, que escreveu apenas dez anos mais tarde, já tinha consciência do vagalhão que se aproximava.

Entretanto, muitas coisas ainda aconteceriam antes que (apenas cinco anos mais tarde) um homem tão afastado da política, tão bem sucedido e tão racional como Telford, um escocês construtor de pontes, pudesse irromper com reclamações amargas sobre o pouco que se podia esperar da ação normal do governo e que a revolução seria, assim, a única esperança. Uma única cópia dos Rights of Man, de Paine, enviada por Telford à sua aldeia natal, provocou um tumulto naquele local. Paris estava catalisando a fermentação européia.

A convicção de Canning era de que a Poor Law salvara a Inglaterra de uma revolução. Ele pensava basicamente na década de 1790 e nas guerras francesas. O novo surto de cercamentos depreciou ainda mais os padrões dos pobres no campo. J.H. Clapham, um defensor desses cercamentos, concordava que "era uma coincidência marcante o fato da área na qual os salários tiveram que ser aumentados sistematicamente por conta dos impostos coincidir com a área onde ocorreram os maiores cercamentos recentes". Em outras palavras, não fossem os abonos salariais, os pobres cairiam abaixo do nível de inanição em grandes áreas da Inglaterra rural. A queima de medas era freqüente, a conjuração Popgun encontrava grande ressonância, os distúrbios eram constantes e seus boatos se difundiam amplamente. Em Hampshire - e não apenas lá - os tribunais ameaçavam com a condenação à morte qualquer tentativa de "baixar obrigatoriamente o preço de mercadorias, tanto no mercado como em caminho". Simultaneamente, porém, os magistrados do mesmo condado pressionavam com insistência pela concessão geral de abonos em aditamento aos salários. Está claro que chegara a hora de uma ação preventiva.

Mas por que será que, de todos os cursos de ação, foi escolhido justamente aquele que mais tarde demonstrou ser o mais impraticável de todos? Consideremos a situação e os interesses envolvidos. O proprietário rural e o pároco dirigiam a aldeia. Townsend resumiu a situação quando disse que o cavalheiro fundiário mantém as manufaturas "a uma distância conveniente" porque "acha que as manufaturas flutuam; que o benefício que ele pode usufruir com elas não é proporcional ao encargo que passa a recair sobre a sua propriedade ... "Esse encargo consistia principalmente nos dois efeitos aparentemente contraditórios da manufatura, isto é, o aumento no pauperismo e a elevação dos salários. Estes dois itens só eram contraditórios, porém, se fosse assumida a existência de um mercado de trabalho competitivo que, naturalmente, tenderia a diminuir o desemprego através da redução dos salários dos empregados. Na falta de um tal mercado - e o Act of Settlement ainda

estava em vigor - o pauperismo e os salários podiam aumentar simultaneamente.

Sob tais condições, o "ônus social" do desemprego urbano recaía principalmente sobre a aldeia natal, à qual freqüentemente retomavam aqueles que ficavam sem trabalho. Os salários elevados das cidades representavam uma carga ainda maior para a economia rural. Os salários agrícolas estavam acima do que o fazendeiro podia suportar, embora abaixo do nível de subsistência do trabalhador. Parece claro que a agricultura não podia competir com os salários das cidades. Por outro lado, havia um consenso geral de que o Act of Settlement deveria ser abolido, ou pelo menos abrandado, para ajudar o trabalhador a encontrar emprego e os empregadores a arranjar trabalhadores. Sentiase que isto aumentaria a produtividade do trabalho em todos os sentidos e, incidentalmente, diminuiria o encargo dos salários.

Mas a questão imediata do diferencial de salários entre cidade e aldeia tornar-se-ia ainda mais premente para a aldeia, obviamente, permitindo que os salários "encontrassem seu próprio nível". O fluxo e refluxo do emprego industrial, alternando-se com espasmo de desemprego, transformaria ainda mais as comunidades rurais. Era preciso erguer um dique para proteger a aldeia contra a onda de salários ascendentes. Teriam que ser adota dos métodos que protegessem o setor rural contra a desarticulação social, que reforçassem a autoridade tradicional, que impedissem o êxodo da mão-de-obra rural e que elevassem os salários agrícolas sem sobrecarregar o fazendeiro. Este artifício foi a Speenhamland Law. Atirada nas águas turbulentas da Revolução Industrial, ela sem dúvida criaria um redemoinho econômico. Todavia, as suas implicações sociais enfrentaram nitidamente a situação, a julgar pelos interesses dominantes da aldeia - os do proprietário rural.

Do ponto de vista da administração da Poor Law, a Speenharnland foi um passo terrivelmente regressivo. A experiência de 25 ° ano s já havia demonstrado ser a paróquia uma unidade demasiado pequena para a administração da Poor Law. Não podia ser adequado um tratamento que não fazia distinção entre os desempregados capacitados, de um lado, e os idosos, enfermos e crianças, de outro. Seria o mesmo que um distrito, hoje em dia, tentar tratar sozinho do-seguro-desemprego, ou se esse seguro envolvesse ainda a responsabilidade com os velhos. Em conseqüência, somente nos curtos períodos em que a administração da Poor Law foi ao mesmo tempo nacional e diferenciada é que ela pôde ser mais ou menos satisfatória. Esse período ocorreu de 1590 a 1640, sob

Burleigh e Laud, quando a Coroa dirigia a Poor Law através de juízes de paz e se iniciou um esquema ambicioso de construir asilos de indigentes ao mesmo tempo que surgia a obrigatoriedade do trabalho. Mas a Commonwealth (1642-1660) destruiu novamente o qut era então denunciado como controle pessoal da Coroa e, bem ironicamente, a restauração completou o trabalho da Commonwealth. O Act of Settlement de 1662 restringiu a Poor Law à base paroquial e a legislação dedicou muito pouca atenção ao pauperismo até a terceira década do século XVIII. Finalmente, em 1722, começaram a ser feitos esforços para uma diferenciação; os albergues seriam construídos por uniões de paróquias e seriam diferentes dos asilos de indigentes locais. Era permitida a assistência externa pois o albergue forneceria a prova da necessidade.

Em 1782, com o Gilbert's Act, deu-se um passo maior no sentido de expandir as unidades de administração, encorajando a formação de uniões paroquiais. Nessa ocasião, instava-se para que as paróquias encontrassem emprego para os indivíduos capazes nas próprias vizinhanças. Essa política seria complementada pela assistência externa e até mesmo por abonos salariais, a fim de diminuir o custo da assistência aos elementos capacitados. Embora a formação de uniões de paróquias fosse sugerida e não obrigatória, ela já significava um progresso no sentido de unidades maiores de administração e da diferenciação das várias categorias de pobres assistidos socialmente. Assim, a despeito das deficiências do sistema, o Gilbert's Act representou uma tentativa na direção correta e, enquanto a assistência externa e os abonos salariais eram apenas subsidiários em relação a uma legislação social positiva, eles não representavam necessariamente algo fatal para uma solução racional. A Speenharnland, porém, colocou um ponto final na reforma. Tornando gerais a assistência externa e os abonos salariais, ela não conseguiu a orientação do Gilbert's Act (como se tem afirmado falsamente) mas inverteu completamente a sua tendência e, de fato, destruiu todo o sistema da Poor Law elisabetana. A distinção laboriosamente estabelecida entre albergues e asilos de indigentes perdeu o seu significado: As várias categorias de indigentes e desempregados capacitados tendiam agora a confundir-se em uma só massa indiscriminada de pobreza dependente. Criou-se o oposto de um processo de diferenciação: o albergue fundiu-se com o asilo de indigentes e este mesmo tendia a desaparecer cada vez mais. A paróquia tornou-se novamente a unidade solitária e final nesta verdadeira obra-prima de degeneração institucional.

A supremacia do proprietário de terras e do pároco foi até aumentada em conseqüência da Speenharnland, se é que tal coisa era possível.

A "benevolência indistinguível do poder" da qual se queixavam os inspetores dos pobres, assumia a sua melhor forma naquele papel de "socialismo conservador" que juízes de paz se arrogavam para manejar o poder benevolente, enquanto o impacto dos impostos recaía sobre a classe média rural. Grande parte da classe dos pequenos proprietários rurais há muito se extinguira nas vicissitudes da Revolução Agrícola e os restantes foreiros vitalícios e posseiros tendiam a confundir-se com os aldeões e os pequenos proprietários em um único estrato social aos olhos do potentado do campo. Ele não distinguia muito bem entre pessoas necessitadas e pessoas que precisavam de ajuda num dado momento. Do alto da perspectiva através da qual observava a luta pela vida na aldeia, parecia não haver qualquer linha de demarcação que separasse os pobres dos miseráveis. Muitas vezes ele se surpreendia ao tomar conhecimento de que um pequeno fazendeiro tinha que se valer "da taxa de impostos" num ano mau, após ter sido arruinado pelo nível desastroso desses impostos. Tais casos não eram freqüentes, é verdade, mas a própria possibilidade de ocorrerem enfatizava o fato de que muitos contribuintes de impostos eram pobres. De um modo geral, a relação entre o contribuinte de impostos e o indigente era algo semelhante à existente entre o empregado e o desempregado em nossa época, com os vários esquemas de seguro social que fazem incidir sobre aquele que está empregado o encargo de manter o desempregado temporário. O contribuinte típico, porém, não podia apelar para a assistência aos pobres e o trabalhador agrícola típico não pagava impostos. Politicamente, a influência do proprietário rural sobre os pobres da aldeia se fortaleceu com a Speenharnland, enquanto a da classe média rural se enfraqueceu.

O aspecto mais extravagante do sistema foi a sua economia propriamente dita. A pergunta "Quem pagou pela Speenharnland?" ficou praticamente sem resposta. Diretamente, a carga maior recaiu sobre os contribuintes de impostos, sem dúvida. Os fazendeiros, porém, foram parcialmente compensados pelos baixos salários que pagavam a seus trabalhadores - um resultado direto do sistema Speenharnland. Além disso, o fazendeiro conseguia abater sua parte dos impostos empregando um aldeão que, de outra forma, passaria a depender desses impostos. A conseqüente superlotação da cozinha e das terras do fazendeiro com trabalhadores desnecessários, e alguns deles pouco diligentes, tinha que figurar na conta de débitos. Saía muito mais barato o trabalho daqueles que já estavam por conta dos impostos. Eles tinham que trabalhar, muitas vezes, "como jornaleiros", em lugares alternados, tendo como pagamento

apenas a comida, ou eram postos em leilão na "praça" da aldeia por alguns pences por dia. Quanto valia essa espécie de trabalho deprimente é uma outra questão. Para coroar tudo isto, concedia-se às vezes aos pobres um abono para aluguel e o proprietário inescrupuloso das casas ainda ganhava mais dinheiro sublocando habitações insalubres. AB autoridades da aldeia fechavam os olhos a isto, desde que os impostos sobre os galpões continuassem a ser pagos. É evidente que uma tal mistura de interesses subverteria qualquer senso de responsabilidade financeira e encorajaria todos os tipos de corrupção mesquinha.

Todavia, num sentido mais amplo, a Speenhamland compensou. Ela começou com abonos salariais, beneficiando ostensivamente os empregados mas, na verdade utilizando fundos públicos para subsidiar os empregadores. De fato, o resultado principal do sistema de abonos foi baixar os salários a nível inferior ao de subsistência. Nas áreas mais profundamente pauperizadas, os fazendeiros não empregavam os trabalhadores agrícolas que ainda possuíam um pedaço de terra, "porque quem dispunha de alguma propriedade não podia recorrer à assistência paroquial e o salário-padrão era tão baixo que, sem alguma espécie de auxílio, ele era insuficiente para um homem casado". Em conseqüência, só encontravam emprego em algumas áreas aquelas pessoas que já viviam à custa dos impostos; aqueles que tentavam manter-se sem recorrer aos impostos e ganhar a vida por seu próprio esforço raramente conseguiam emprego.

No campo como um todo, porém, a grande maioria devia ser ainda desse último tipo, e os empregadores, como classe, tinham um lucro extra em relação a cada um deles uma vez que se beneficiavam do baixo nível dos salários sem ter que compensá-los com os impostos. A longo prazo, um sistema tão antieconômico como esse teria que afetar a produtividade do trabalho e baixar os salários-padrão e, até mesmo, a "tabela" estabelecida pelos magistrados em benefício dos pobres. Na década de 1820 a tabela de pão já vinha sendo diminuída em vários condados e os miseráveis proventos dos pobres eram ainda mais reduzidos. Entre 1815 e 1830 a tabela Speenharnland, praticamente a mesma em todo o país, foi reduzida em quase um terço (e essa redução também foi de âmbito geral). Clapham duvidava que fosse tão pesado o encargo total dos impostos, como queriam fazer acreditar com a súbita explosão de reclamações. E ele tinha razão. Embora a aumento dos impostos fosse espetacular e tivesse o efeito de uma calamidade em algumas regiões, parece mais provável que a raiz do problema não fosse tanto o peso desse encargo como o efeito econômico que os abonos salariais

exerciam sobre a produtividade do trabalho. O sul da Inglaterra, o mais diretamente atingido, não chegava a despender 3,3% da sua renda com a taxa dos pobres - um ônus bastante tolerável, pensava Clapham, em vista do fato de que parte considerável desta soma "deveria reverter aos pobres, sob a forma de salários". De fato, os impostos totais decresciam rapidamente na década de 1830 e seu peso relativo deve ter diminuído ainda mais rapidamente em vista do crescente bem-estar nacional. Em 1818 as somas realmente gastas na assistência aos pobres totalizaram aproximadamente oito milhões de libras; elas decresceram continuamente até atingirem menos de seis milhões em 1826, enquanto a renda nacional se elevava rapidamente. E, no entanto, a crítica à Speenhamland se tornava cada vez mais violenta, parece que em virtude do fato de que a desumanização das massas começara a paralisar a vida nacional e principalmente a restringir as energias da própria indústria.

Speenhamland precipitou uma catástrofe social. Acostumamo-nos a encarar as sombrias apresentações do capitalismo primitivo como "dramalhões". Não há justificativa para isto. O quadro pintado por Harriet Martineau, a fervorosa apóstola da Poor Law Reform, coincide com o dos propagandistas cartistas que dirigiam o clamor contra a mesma Poor Law Reform. Os fatos apresentados no famoso Report of the Commision on the Poor Law (Relatório da Comissão sobre a Lei dos Pobres - 1834), defendendo a abolição imediata da Speenhamland Law, poderiam ter servido de material para a campanha de Dickens contra a política da Comissão. Nem Charles Kingsley, nem Friedrich Engels, nem Blake ou Carlyle, se enganaram ao acreditar que a própria imagem do homem fora maculada por alguma terrível catástrofe. Mais impressionante ainda do que as explosões de dor e de ira que poetas e filantropos expressaram, foi o gélido silêncio de Malthus e Ricardo que ignoraram o cenário no qual nasceu a sua própria filosofia de danação secular.

Não há dúvida de que a desarticulação social causada pela máquina e pelas circunstâncias sob as quais o homem estava agora condenado a servi-la teve muitos resultados que eram inevitáveis. Faltava à civilização rural da Inglaterra aqueles arredores urbanos a partir dos quais cresceram, mais tarde, as cidades industriais do continente.[2] Nas novas cidades não havia uma classe média urbana estabelecida, nem aqueles núcleos de artesãos e profissionais formados por uma pequena burguesia

[2] O Professor Usher cita 1795 como a data aproximada do início da urbanização geral.

respeitável e gente da cidade, que poderiam ter servido de meio assimilador para o trabalhador rude que labutava nos primitivos moinhos - atraídos por salários altos ou expulsos da terra por espertos cercadores. A cidade industrial, tanto no Midlands como no North West, era um deserto cultural; suas favelas apenas refletiam sua falta de tradição e de respeito cívico próprio. Mergulhado nesse lamaçal desolador de miséria, o camponês imigrante, ou até mesmo o antigo pequeno proprietário rural ou o foreiro, logo se transformava em um indefinível animal do pântano. Não era porque se lhe pagava muito pouco, ou até mesmo porque trabalhasse muitas horas - embora ambas as coisas ocorressem às vezes, e em excesso - mas sim o fato de ele viver agora em condições físicas que negavam a própria forma humana da vida. Os negros das florestas africanas que se viam enjaulados, lutando pelo ar nos porões dos navios negreiros, deviam sentir o mesmo que essas pessoas. E, no entanto, nada disto era irremediável. Enquanto um homem tinha uma posição à qual se apegar, um padrão restabelecido por seus parentes ou companheiros, ele podia lutar por eles e readquirir sua alma. Mas no caso do trabalhador, isto só podia ocorrer de uma única forma: fazendo de si mesmo o membro de uma nova classe. Se não pudesse ganhar a vida com seu próprio trabalho, ele não era um trabalhador mas um indigente. Reduzi-Ia artificialmente a uma tal condição foi a suprema abominação da Speenharnland. Essa lei, de um humanitarismo ambíguo, impediu os trabalhadores de se constituírem numa classe econômica, privando-os, assim, do único meio de enfrentar o destino que lhes fora reservado no moinho econômico.

Speenhamland foi um instrumento infalível de desmoralização popular. Se uma sociedade humana é uma máquina de atuação própria para manter os padrões sobre os quais é construída, a Speenharnland foi um autômato para a destruição dos padrões sobre os quais qualquer tipo de sociedade poderia se basear. Ela não só colocou como prêmio a evasão do trabalho e a desculpa da inadequação, como ainda aumentou a atração do pauperismo, precisamente numa conjuntura em que o homem lutava para fugir à sina da miséria. Desde que um homem fosse para um asilo de indigentes (e acabava indo para lá se ele e sua família dependessem dos impostos durante algum tempo) a armadilha se fechava e era raro ele poder escapar. A decência e o auto-respeito inculcados durante séculos de vida organizada desapareciam rapidamente na promiscuidade do asilo de indigentes, onde um homem tinha que ser cuidadoso para não o julgarem em melhor situação que seu vizinho, pois, do contrário, ele seria forçado a sair à caça de trabalho em vez de "vagabundear"

no abrigo habitual. "O imposto dos pobres se tornara uma espoliação pública... Para conseguir a sua parte os mais brutos bajulavam a administração, os dissolutos exibiam seus bastardos, que precisavam ser alimentados, os preguiçosos cruzavam os braços e esperavam. Rapazes e moças ignorantes casavam-se contando com ele; caçadores furtivos, ladrões e prostitutas extorquiam-no através da intimidação; juízes do campo esbanjavam-no em busca de popularidade e os guardiães por conveniência. Esta era a forma de gerir o fundo... "O fazendeiro, em vez de dispor de um número satisfatório de trabalhadores para cultivar sua terra - trabalhadores pagos por ele mesmo -, era forçado a manter o dobro da quantidade e os salários eram parcialmente pagos com os impostos. Esses homens, empregados por ele através de compulsão, ficavam fora de seu controle - trabalhavam ou não, conforme lhes aprazia - diminuíam a qualidade da sua terra e impediam-no de empregar homens melhores, que trabalhariam duramente pela sua independência. Esses homens melhores acabavam se perdendo entre os piores; o aldeão contribuinte de impostos, após uma luta vã, terminava procurando a assistência na mesa paga ... " Eis aí Harriet Martineau.[3]

Muitos liberais de última hora, constrangidos, negligenciaram de uma forma ingrata, a memória desta sincera apóstola do seu credo. E no entanto, mesmo os seus exageros, que eles agora temiam, colocavam os enfoques no lugar certo. Ela mesma pertencia àquela classe média, sempre em luta, cuja pobreza bem educada a tornava ainda mais sensível às complexidades morais da Poor Law. Ela compreendia e expressava claramente a necessidade que a sociedade tinha de uma nova classe, uma classe de "trabalhadores independentes". Eles eram os heróis dos seus sonhos e ela fez um deles - um trabalhador cronicamente desempregado, que se recusava a apelar para a assistência social - dizer com orgulho a um colega que se decidira a depender dos impostos: "Aqui estou eu, e desafio qualquer um a desprezar-me. Eu poderia deixar meus filhos no meio da nave da igreja e desafiar qualquer um a zombar deles quanto ao lugar que ocupam na sociedade. Pode haver alguns mais sábios, outros muitos mais ricos, mas nenhum mais honrado". Os grandes. homens da classe dominante ainda estavam longe de compreender a necessidade dessa nova classe. A senhorita Martineau apontou "o erro vulgar da aristocracia em supor existir apenas uma espécie de sociedade abaixo da rica com a qual, em função

[3] Martineau, H., *History of England During the Thirty Years' Peace* (1816-1846), 1849.

dos seus interesses econômicos, eles se viam obrigados a manter negócios". Lorde Eldon, se queixava ela, tal como outros que deveriam compreender melhor, "incluía sob apenas uma cabeça ('as classes baixas') todos os que estavam abaixo dos banqueiros mais ricos - fabricantes, comerciantes, artesãos, trabalhadores e indigentes ... ".[4] Mas, insistia ela com ardor, era da diferença entre essas duas últimas categorias que dependia o futuro da sociedade. "Exceto pela distinção entre soberano e súdito, não existe na Inglaterra uma diferença social tão grande como a que ocorre entre o trabalhador independente e o indigente, e é ao mesmo tempo sinal de ignorância, de imoralidade e de falta de visão política confundir as duas", escreveu ela. É claro que não se tratava da constatação de um fato: a diferença entre os dois estratos deixara de existir sob a Speenharnland. Tratava-se mais de uma afirmação política, baseada numa antecipação profética. A política era a dos Poor Laws Reform Commissioners (Comissários da Reforma da Lei dos Pobres); a profecia visava a um mercado livre e de trabalho competitivo e a conseqüente emergência de um proletariado industrial.

A abolição da Speenhamland representou o nascimento real da moderna classe trabalhadora, cujo imediato interesse próprio destinou-a a tornar-se a protetora da sociedade contra os perigos intrínsecos de uma civilização de máquinas. O que quer que o futuro lhes reservasse, a classe trabalhadora e a economia de mercado surgiram na história ao mesmo tempo. O horror à assistência pública, a desconfiança na ação do estado, a insistência na respeitabilidade e na autoconfiança permaneceram como características do trabalhador britânico durante gerações.

A revogação da Speenhamland foi conseqüência do trabalho de uma nova classe que entrava no cenário histórico - as classes médias da Inglaterra. A classe dos proprietários rurais não podia fazer o trabalho que essas classes se destinavam a executar: a transformação da sociedade em uma economia de mercado. Dezenas de leis foram abolidas e outras tantas promulgadas antes que a transformação tomasse o seu rumo. A Parliamentary Reform Bill (Lei Parlamentar da Reforma), de 1832, retirou os direitos políticos dos burgos infectos e deu poder, de uma vez por todas, aos membros da Câmara dos Comuns. O primeiro grande ato da reforma foi a abolição da Speenharnland. Agora que avaliamos o grau em que seus métodos paternalistas se imiscuíram com a vida no campo, compreenderemos melhor por que até mesmo os

[4] Martineau, H., *The Parish*, 1833.

defensores mais radicais da reforma hesitaram em propor um período mais curto do que dez ou quinze anos para a transição. Na verdade, ela ocorreu de forma tão abrupta que desmascara a lenda do gradualismo inglês, adotada em época posterior, quando se procurava argumentos contra a reforma radical. O choque brutal desses acontecimento foi o pesadelo de inúmeras gerações da classe trabalhadora britânica. O sucesso dessa operação dilacerante, no entanto, foi conseqüência da profunda convicção de amplos estratos da população, inclusive os próprios trabalhadores, de que o sistema que pretendia auxiliá-Ios, na aparência, estava de fato espoliando-os, e que o "direito de viver" era uma enfermidade que os levaria à morte.

A nova lei estabelecia que, no futuro, não seria concedida qualquer assistência externa. Sua administração era nacional e diferenciada, e também neste sentido ela se constituiu numa reforma bastante ampla. Naturalmente, aboliu-se também o sistema de abonos salariais. Reintroduziu-se a experiência dos albergues, mas num novo sentido. Ficava agora a critério do candidato decidir se ele se considerava realmente tão destruído de meios que iria voluntariamente procurar um abrigo que fora transformado, deliberadamente, num antro de horror. O albergue se investira de um estigma e permanecer nele se tornara uma tortura psicológica e moral, embora ele atendesse às exigências de higiene e decência - requisitos estes engenhosamente usados como pretexto para outras privações. Já não eram mais os juízes de paz ou os inspetores locais que administravam a lei, e sim autoridades com um poder mais amplo - os guardiães - sob uma supervisão central ditatorial. Até a cerimônia de enterro de um indigente tornava-se um ato no qual os seus companheiros renunciavam, mesmo na morte, à solidariedade que lhes era devida.

Em 1834 o capitalismo industrial estava prestes a se iniciar, e foi então introduzida a Poor Law Reform. A Speenhamland Law, que havia resguardado a Inglaterra rural e, portanto, a população trabalhadora em geral, contra o funcionamento total do mecanismo de mercado, devorara parte da medula da sociedade. Na ocasião que foi revogada, grandes massas da população trabalhadora pareciam mais espectros de um pesadelo do que seres humanos. Mas, se os trabalhadores estavam fisicamente desumanizados, as classes dominantes estavam moralmente degradadas. A unidade tradicional de uma sociedade cristã cedia lugar a uma negação de responsabilidade por parte dos ricos em relação às condições dos seus semelhantes. As Duas Nações assumiam a sua forma. Para espanto dos pensadores da época, uma riqueza nunca

vista passou a ser a companheira inseparável de uma pobreza nunca vista. Os estudiosos proclamavam, em uníssono, a descoberta de uma nova ciência que colocava além de qualquer dúvida as leis que governam o mundo dos homens. Em obediência a essas leis, a compaixão não habitava mais os corações e a determinação estóica de renunciar à solidariedade humana, em nome da maior felicidade para um número maior de pessoas, adquiriu a dignidade de uma religião secular.

O mecanismo do IIiercado defendia seus direitos e reivindicava seu acabamento: o trabalho humano teve que transformar-se em mercadoria. O paternalismo reacionário tentara em vão resistir a essa necessidade. Fugindo aos horrores da Speenharnland, os homens correram cegamente para o abrigo de uma utópica economia de mercado.

9
PAUPERISMO E UTOPIA

O problema da pobreza se concentrava em tono de dois termos estreitamente relacionados: pauperismo e economia política. Embora abordemos separadamente o impacto de ambos sobre a consciência moderna, eles formaram parte de um todo indivisível: a descoberta da sociedade.

Até a época da promulgação da Speenharnland, não se encontrara uma resposta satisfatória à pergunta: de onde vêm os pobres? Entre os pensadores do século XVIII, porém, existia o consenso geral de que pauperismo e progresso eram inseparáveis. Em 1782, escrevia John M'Farlane que o maior número de pobres não se encontrava nos países áridos ou entre as nações bárbaras, mas naquelas mais férteis e mais civilizadas. Giammaria Ortes, o economista italiano, pronunciava como axioma que a riqueza de uma nação corresponde à sua população, e a sua miséria corresponde à sua riqueza (1774). Até mesmo Adam Smith declarava à sua maneira cautelosa, que não são nos países mais ricos que os salários dos trabalhadores são mais elevados. M'Farlane não estava, portanto, aventando uma opinião incomum quando expressava a crença de que "o número de pobres continuaria a crescer, agora que a Inglaterra se aproximava do meridiano da sua grandeza".[1]

Repetimos que o fato de um inglês prever a estagnação comercial significava apenas fazer eco a uma opinião quase geral. Se de fato foi

[1] M'Farlane, J., Enquiries Concerning the Poor, 1782. Cf. Também a obsrvação no editorial de Postlethwayt, no dicionário Universal de 1757, sobre a Poor Law holandesa de 7 de outubro de 1531.

marcante o aumento nas exportações durante o meio século que precedeu 1782, os altos e baixos do comércio eram ainda mais acentuados. O comércio estava apenas começando a se recuperar de uma queda que reduzira as cifras de exportação ao nível de quase meio século antes. Para os contemporâneos, a grande expansão do comércio e o aparente crescimento da prosperidade nacional que se seguira à Guerra dos Sete Anos significava apenas que também a Inglaterra havia tido a sua oportunidade, depois de Portugal, Espanha, Holanda e França. Sua acentuada ascensão era agora tema do passado e não havia razão para acreditar na continuidade do seu progresso, que parecia apenas o resultado de uma guerra proveitosa. Como vimos, aguardava-se quase unanimemente um declínio no comércio.

O fato verdadeiro, porém, era que a prosperidade estava bem próxima, uma prosperidade de proporções gigantescas, que estava destinada a tornar-se uma nova forma de vida não apenas para uma nação, mas para toda a humanidade. Nem os estadistas, nem os economistas tinham a mais remota idéia desse porvir. No que se refere aos estadistas, pode ser que o assunto fosse encarado com indiferença, pois durante mais duas gerações a subida vertiginosa das cifras de comércio apenas tocou a fímbria da miséria popular. No caso dos economistas, porém, isto foi singularmente infeliz, pois todo o seus sistema teórico foi construído durante esse espaço de "anormalidade", quando uma tremenda ascensão no comércio e na produção se fez acompanhar de um enorme aumento da miséria humana. Com efeito, os fatos aparentes sobre os quais se basearam os princípios de Malthus, Ricardo e James Mill apenas refletiam as tendências paradoxais que prevalecem durante um período de transição nitidamente definido.

De fato, a situação era enigmática. Os pobres começaram a surgir na Inglaterra na primeira metade do século XVI. Eles se tornaram conspícuos como indivíduos desligados da herdade feudal, ou de "qualquer superior feudal", e sua transformação gradual em uma classe de trabalhadores livres foi o resultado conjunto da feroz perseguição à vagabundagem e do patrocínio da indústria doméstica, poderosamente auxiliados pela contínua expansão do comércio exterior. No decorrer do século XVII aludia-se menos ao pauperismo, e até mesmo a medida incisiva do Act of Settlement foi promulgada sem uma discussão pública. Quando se reanimou a discussão, no final do século, a Utopia de Thomas More e as primeiras Poor Laws tinham mais de 150 anos, e já haviam sido esquecidas há muito a dissolução dos monastérios e a rebelião de Kett. Durante todo esse tempo já vinham ocorrendo alguns

cercamentos e "monopólios", como por exemplo durante o reinado de Carlos I, mas as novas classes, como um todo, já haviam se acomodado, Enquanto os pobres, na metade do século XVI, representavam um perigo para a sociedade, sobre a qual desciam com exércitos inimigos, o final do século XVII eles constituíam apenas um carga para os postos.

Por outro lado, já não se tratava mais de uma sociedade sernifeudal, porém de uma semicomercial, cujos membros representativos favoreciam o trabalho por ele mesmo e não podiam mais aceitar nem a perspectiva medieval de que a pobreza não era um problema, nem a opinião do cercador bem-sucedido de que os desempregados eram apenas pessoas capazes preguiçosas. A partir dessa época, as opiniões sobre o pauperismo começaram a refletir uma concepção filosófica, como ocorrera anteriormente com as questões teológicas. As opiniões sobre os pobres espelhavam cada vez mais as perspectivas em relação à existência como um todo. Daí, a variedade e a aparente confusão dessas opiniões mas, ao mesmo tempo, seu interesse primordial para a história da nossa civilização.

Os quacres, pioneiros na exploração das possibilidades da existência moderna, foram os primeiros a reconhecer que o desemprego involuntário devia ser o resultado de algum defeito na organização do trabalho. Com a sua fé poderosa nos métodos sistemáticos, eles aplicaram o princípio da auto-ajuda coletiva aos mais pobres dentre eles, o mesmo princípio que usavam ocasionalmente como contestadores conscienciosos, quando queriam evitar apoiar as autoridades e pagavam pelo seu sustento na prisão. Lawson, um quacre zeloso, publicou um Appeal to the Parliament concerning the Poor that there be no beggar in England (Apelo ao Parlamento relativo aos pobres, para que não haja mendigos na Inglaterra) como uma "plataforma", na qual sugeria o estabelecimento da Labor Exchange (Bolsa de Trabalho), no sentido moderno da agência pública de empregos. Isto ocorreu em 1660; dez anos antes, Henry Robinson já havia proposto um "Office of Adresses and Encounter" (Escritório de Endereços e Encontros). Mas o governo da Restauração favorecia métodos mais prosaicos. A tendência do Act of Settlement, em 1662, era diretamente contrária a qualquer sistema racional de bolsas de trabalho, o que criaria um mercado mais amplo para a mão-de-obra. O domicílio - termo usado pela primeira vez no Act (Decreto) - prendia a mão-de-obra à paróquia.

Após a Revolução Gloriosa (1688), a filosofia quacre transformou John Bellers num verdadeiro profeta da tendência das idéias sociais do

futuro distante. Foi na atmosfera dos Meetings of Sufferings, nos quais se utilizavam agora, e com freqüência, dados estatísticos para dar precisão científica às políticas religiosas de assistência social, que nasceu, em 1696, sua sugestão para a criação dos "Colleges of Industry", nos quais o lazer involuntário dos pobres poderia se transformar em algo de bom. Subjacente ao esquema de Bellers estavam não os princípios de uma Bolsa de Trabalho, mas os princípios bem diferentes da troca de trabalhos. A primeira estava associada à idéia convencional de encontrar um empregador para o desempregado; a última significava simplesmente que os trabalhadores não precisavam de um empregador, enquanto pudessem trocar diretamente seus produtos. "Se o trabalho do pobre é a mina do rico" dizia Bellers, "por que eles não poderiam se manter explorando essas riquezas em seu próprio benefício, e mesmo deixando sobrar alguma coisa?" O que se precisava era apenas organizá-Ios em um "College" ou corporação, onde poderiam conjugar seus esforços. Isto constituiria o cerne de todo o pensamento socialista posterior em relação à pobreza, quer tomasse a forma dos Villages of Union de Owen, das Phalanstêres de Fourier, dos Banks of Exchange de Proudhon, dos Ateliers Nationaux de Louis Blanc, do Nationale Werkstéitten de Lassalle ou até, se quisermos, os Planos Qüinqüenais de Stalin. O livro de Bellers continha in nuce a maioria das propostas ligadas à solução desse problema, desde o primeiro momento em que começaram a surgir as grandes desarticulações que a máquina produziu na sociedade moderna. "Essa corporação fará do trabalho, e não do dinheiro, o padrão pelo qual será valorizado tudo que é necessário ... " Seu planejamento era o de uma "corporação de todos os tipos de profissões úteis, que trabalhariam umas pelas outras sem qualquer assistência pública... "

A ligação entre notas de trabalho, auto-ajuda e cooperação é significativa. Os trabalhadores, em número de trezentos, se auto-sustentariam e trabalhariam em comum pela mera sobrevivência e "quem fizer mais será pago por isto". Seriam combinadas as reações para a subsistência e o pagamento conforme os resultados obtidos. No caso de algumas pequenas experiências de auto-ajuda, o excedente fora encaminhado para o Meeting of Sufferings e gasto em benefício de outros membros da comunidade religiosa. Esse excedente se destinava a ter um grande futuro; a novidade da idéia de lucro era a panacéia da época. O esquema nacional de Bellers para a assistência ao desemprego, na verdade, seria dirigido por capitalistas e com lucro! No mesmo ano, 1696, John Cary promoveu a Bristol Corporation for the Poor, a qual, após

algum sucesso inicial, deixou de render lucros como ocorreu, em última instância, com todos os empreendimentos desse tipo.

A proposta de Bellers, porém, assentava-se no mesmo pressuposto do sistema de imposto de trabalho de John Locke, também apresentado em 1696, e segundo o qual os pobres da aldeia deveriam ser alocado aos contribuintes locais de impostos, para trabalhar proporcionalmente ao pagamento desses contribuintes. Esta foi a origem do infortunado sistema de "bóias-frias" praticado sob a lei Gilbert. A idéia de que o pauperismo poderia ser rentável realmente se apossara da mentalidade das pessoas.

Foi exatamente um século mais tarde que Jeremy Bentham, o mais prolífero de todos os projetistas sociais, formou o plano de usar indigentes, em grande escala, para pôr em funcionamento a maquinaria para trabalhar madeira e metal projetada por Samuel, seu irmão, ainda mais inventivo. "Bentham", diz Sir Leslie Stephen, "juntara-se a seu irmão e estavam ambos na expectativa de uma máquina a vapor. Ocorreu-lhes agora empregar criminosos condenados em vez do vapor." Isto aconteceu em 1794. O plano Panopticon, de Jeremy Bentham, pelo qual as prisões seriam projetadas de forma a tornar barata e efetiva a sua supervisão, já existia há alguns anos, e ele decidira agora simplesmente aplicá-lo à sua fábrica que funcionava com prisioneiros - o lugar dos prisioneiros seria assumido pelos pobres. Em pouco tempo o empreendimento comercial particular dos -irrnâos Bentham fundiu-se num esquema geral para a solução do problema social como um todo. A decisão dos magistrados de Speenharnland, a proposta de salário mínimo de Whitbread e, acima de tudo, a minuta feita por Pitt, e que só circulou em particular, de um projeto de grande alcance para a reforma da Poor Law, tudo isto fazia do pauperismo um tópico importante entre os estadistas.

Bentham, cuja crítica ao projeto de Pitt, supõe-se, acarretou a sua retirada, aparece agora nos Annals de Arthur Young com projetos próprios mais elaborados (1797). Suas Industry-Houses (Casas de Indústrias), constantes do plano Panopticon - cinco andares em doze setores - para a exploração dos pobres assistidos, seriam dirigi das por uma comissão central localizada na capital, seguindo o modelo da comissão do Banco da Inglaterra, e tendo direito a voto todos os membros que possuíssem ações no valor de cinco ou dez libras. Um texto publicado alguns anos mais tarde dizia: "(1) A administração das empresas dos pobres em todo o sul da Grã-Bretanha será atribuída a uma autoridade e as despesas debitadas a um fundo único. (2) Essa

autoridade será a de uma joint-Stock Company, e poderá ter como nome o de National Charity Company".[2] Seriam construídas pelo menos 250 Industry-Houses, com aproximadamente 500.000 internos. O plano se fazia acompanhar de uma análise detalhada das várias categorias de desempregados e, nessa análise, Bentham antecipou em mais de um século os resultados obtidos por outros investigadores. Sua mente classificatória demonstrava o melhor da sua capacidade de realismo. "Mão-de-obra fora do lugar", aqueles recentemente demitidos de empregos se distinguiam de outros que não podiam encontrar emprego em função de uma "estagnação casual"; a "estagnação periódica" dos trabalhadores sazonais se distinguia da "mão-de-obra superada", a que "se tornava supérflua pela introdução da maquinaria" ou em termos ainda mais modernos, os tecnologicamente desempregados. Um último grupo consistia em "mão-de-obra dispersa", outra categoria moderna que adquiriu proeminência com a guerra francesa, à época de Bentham. A categoria mais significativa, porém, foi a da "estagnação casual" acima mencionada, que incluía não apenas profissionais e artistas que exerciam ocupações "dependentes da moda", mas também o grupo muito mais importante dos desempregados "no caso de uma estagnação geral das manufaturas". O plano de Bentham representava nada menos do que o nivelamento do ciclo de negócios através da comercialização do desemprego em escala gigantesca.

Robert Owen, em 1819, reeditou os planos de Bellers, de mais de 120 anos, para a organização dos Colleges of Industry. A destituição esporádica transformara-se agora numa torrente de miséria. As suas próprias Villages of Union diferiam das de Bellers principalmente por serem muito maiores, incluindo 1.200 pessoas no mesmo número de acres da terra. A comissão que angariava subscrições para este plano experimental de resolução do problema de desemprego incluía nada menos do que uma autoridade como David Ricardo. Mas não apareceram subscritores. Algum tempo mais tarde, o francês Charles Fourier foi exposto ao ridículo por esperar, dia após dia, algum sócio que quisesse investir em seu plano Phalanstêre, baseado em idéias muito semelhantes àquelas patrocinadas por um dos maiores especialistas contemporâneos em finanças. E por acaso a firma de Robert Owen em New Lanark - com Jeremy Bentham como sócio passivo - não se tornou mundialmente famosa com o sucesso financeiro de seus esquemas

---

[2] Bentham, J., *Pauper Management*. Primeira publicação em 1797.

filantrópicos? Mas não existia ainda uma visão padronizada da pobreza, nem qualquer forma aceitável para se obter lucro por intermédio dos pobres.

Owen encampou de Bellers a idéia das notas de trabalho e aplicou-as em seu National Equitable Labor Exchange em 1832 - e fracassou a princípio estreitamente relacionado da auto-suficiência econômica da classe trabalhadora - também uma idéia de Bellers - estava por trás do famoso movimento Trades-Union (Sindicato de Profissionais) dos dois anos seguintes. a Trades-Union era uma associação geral de todas as profissões, artesanatos e artes, não excluindo os pequenos mestres, com o vago propósito de constituí-los como um órgão da sociedade, em manifestação pacífica. Quem poderia imaginar que este foi o embrião da tentativa de formar o violento One Big Union (Sindicato Único) nos próximos cem anos? Nos seus planos em relação aos pobres, de fato, quase não se distinguiam o sindicalismo, o capitalismo, o socialismo e o anarquismo. a Bank of Exchange de Proudhon, a primeira exploração prática do anarquismo filosófico, em 1848, foi basicamente uma excrescência da experiência de Owen. Marx, o socialista de estado, atacou severamente as idéias de Proudhon e, a partir daí, o estado é que teria a função de fornecer o capital para esquemas coletivistas desse tipo, dos quais passaram à história os de Louis Blanc e Lassalle.

Não deveria haver mistério quanto à razão econômica porque não se podia fazer dinheiro como os indigentes. Ela já havia sido fornecida há quase 150 anos por Daniel Defoe, cujo panfleto, publicado em 1704, fora o pretexto para a discussão iniciada por Bellers e Locke. Defoe insistia em que se os pobres fossem assistidos socialmente eles não trabalhariam por salários; e se eles fossem obrigados a manufaturar bens em instituições públicas eles apenas criariam um maior desemprego nas manufaturas privadas. Seu panfleto tinha o título satânico: Giving Alms no Charity and Employing the Poor a Grievance to the Nation e a ele se seguiram as mais famosas sátiras do doutor Mandeville sobre as abelhas sofisticadas, cuja comunidade era próspera apenas porque ela encorajava a vaidade e a inveja, o vício e o desperdício. Entretanto, enquanto o espirituoso doutor abordava um paradoxo moral superficial, o panfletário acertara justamente os elementos básicos da nova política econômica. Seu ensaio foi logo esquecido fora dos círculos da "política inferior", como eram chamados os problemas de policiamento no século XVIII, enquanto o paradoxo barato de Mandeville excitava mentes da qualidade de um Berkeley, um Hume e um Smith.

É evidente que na primeira metade do século XVIII a riqueza móvel ainda se constituía num tema moral enquanto a pobreza ainda não era. As classes puritanas ficavam chocadas com as formas feudais de evidente desperdício, que suas consciências coordenavam como luxo e vício, embora tivessem que concordar, ainda que com relutância, com as abelhas de Mandeville, de que o comércio e os negócios decairiam rapidamente se não existissem esses males. Esses ricos mercadores se reassegurariam depois sobre a moralidade dos negócios: os novos moinhos de algodão já não satisfaziam mais a ostentação ociosa e sim as monótonas necessidades diárias: ocorriam formas sutis de desperdício, e se imaginava serem menos evidentes quando, na verdade, eram ainda mais esbanjadoras que as anteriores. O palavreado de Defoe em relação aos perigos da assistência social aos pobres não foi suficientemente importante para penetrar as consciências preocupadas com os perigos morais da riqueza - a Revolução Industrial ainda estava para chegar. No entanto, o paradoxo de Defoe teve o alcance de uma previsão das perplexidades que surgiriam: "Não dar esmolas como caridade" - abrandando a fome, prejudicava-se a produção e se criava simplesmente a inanição; "empregar os pobres, uma ofensa à nação" - pois criando empregos públicos apenas se incrementava a Superabundância de mercadorias no mercado e se apressava a ruína dos comerciantes privados.

Os temas foram abordados já na virada do século XVII, por J ohn Bellers, os quacres e Danel Defoe, jornalistas da época, santos e cínicos, porém transcorreram mais de dois séculos de trabalho e pensamento, de esperança e sofrimento, até que surgissem as soluções trabalhistas.

Na época da Speenharnland, porém, a verdadeira natureza do pauperismo ainda permanecia oculta à visão dos homens. Havia um consenso geral quanto à validade de uma grande população, tão grande quanto possível, pois o poder do estado consistia em homens. Havia também uma concordância geral quanto às vantagens da mão-de-obra barata, pois só com ela as manufaturas podiam prosperar. Além disso, se não fossem os pobres, quem tripularia os navios e iria à guerra? Todavia, permanecia a dúvida se o pauperismo não seria um mal, afinal de contas. De qualquer forma, por que os indigentes não deveriam ser empregados, com sucesso, em proveito público, como acontecia obviamente em proveito particular? Não se encontrava qualquer resposta convincente a estas questões. Defoe enfrentara a verdade, uma verdade que Adam Smith pode ou não ter compreendido setenta anos mais tarde: a condição subdesenvolvida do sistema de mercado ocultava as suas inerentes fraquezas. Tanto a nova riqueza como a nova pobreza ainda não eram bem compreendidas.

O fato da questão ainda estar em seu estágio de crisálida é suficientemente demonstrado pela surpreendente congruência dos projetos que refletiam mentalidades tão diferentes como as do quacre Bellers, do ateísta Owen e do utilitarista Bentham. Owen, um socialista, era um crente ardoroso na igualdade dos homens e nos seus direitos naturais, enquanto Bentham desprezava a igualdade, ridicularizava os direitos humanos e se inclinava totalmente para o laissez-faire. No entanto, os "paralelogramos" de Owen se pareciam tanto com as Industry-Houses de Bentham que se pode imaginar que Owen se inspirou apenas nelas antes de nos lembrarmos da sua dívida para com Bellers. Os três homens estavam convencidos de que uma organização correta do trabalho dos desempregados deveria produzir um excedente e Bellers, o humanista, queria usá-lo basicamente na assistência a outros sofredores; Betham, o liberal utilitarista, desejava repassá-l o aos acionistas e Owen, o socialista, queria devolvê-lo aos próprios desempregados. Enquanto as suas diferenças revelavam apenas os sinais quase imperceptíveis de futuras brechas, a sua ilusão comum refletia o mesmo equívoco radical quanto à natureza do pauperismo na nascente da economia de mercado. Mais importante do que todas as outras diferenças entre eles é que, enquanto isso, havia ocorrido um crescimento contínuo no número de pobres: em 1696, quando Bellers escreveu, os impostos totais se aproximavam de 400.000 libras; em 1796, quando Bentham atacou o projeto de Pitt, eles já passavam a marca de 2 milhões; em 1818, quando Robert Owen começou, eles já se aproximavam de 8 milhões. Nos 120 anos que decorreram entre Bellers e Owen a população pode ter triplicado, mas os impostos aumentaram vinte vezes. O pauperismo se tornara um portento, mas o seu significado ainda era uma incógnita.